



Estatística & Informações

Indicadores Econômicos

12

O PIB e os Indicadores das Finanças Públicas de Minas Gerais

Triênio 2015-2017

Belo Horizonte | 2018

Governador do Estado de Minas Gerais
Fernando Damata Pimentel

Secretario de Estado de Planejamento e Gestão
Helvécio Miranda Magalhães Júnior

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

Presidente
Roberto do Nascimento Rodrigues

Vice-presidente
Daniel Lisbeni Marra Fonseca

Diretoria de Estatística e Informações
Júnia Santa Rosa

Diretoria de Cultura, Turismo e Economia Criativa
Bernardo Novais da Mata Machado

Diretoria de Informação Territorial e Geoplatformas
Daniel Lisbeni Marra Fonseca

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
José Roberto Enoque

Diretoria de Políticas Públicas
Celeste de Souza Rodrigues

Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho
Maria Isabel Araújo Rodrigues

UNIDADE RESPONSÁVEL

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (DIREI)
Júnia Santa Rosa (diretora)

Coordenação de Estatísticas Econômicas
Raimundo de Sousa Leal Filho

Equipe técnica – Fundação João Pinheiro

Elaboração
Raimundo de Sousa Leal Filho (Coordenação)
Lúcio Otávio Seixas Barbosa

Produção editorial
Caio César Soares Gonçalves
João Bosco Assunção

Núcleo de edição
Agda Mendonça
Ana Paula da Silva
Helena Schirm
Marilia Andrade Ayres Frade

Capa
Bárbara Andrade Corrêa da Silva

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (DIREI)
COORDENAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS

Estatística & Informações

12

O PIB E OS INDICADORES DAS FINANÇAS PÚBLICAS DE MINAS GERAIS:

TRIÊNIO 2015-2017

Belo Horizonte

2018

ISSN 2595-6132

CONTATOS E INFORMAÇÕES

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (DIREI)

Alameda das Acáias, 70 – Bairro São Luís/Pampulha

CEP: 31275-150 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefones: (31) 3448-9485 e 3448-9580

www.fjp.mg.gov.br

e-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

Estatística & Informações divulga estudos de uma ou mais pesquisas, de autoria institucional. A série está subdividida em dois grupos: o primeiro Indicadores Econômicos e o segundo Demografia e Indicadores Socioeconômicos.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, por qualquer meio, desde que citada a fonte.

Sinais convencionais utilizados:

- = Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.
- .. = Não se aplica dado numérico.
- ... = Dado numérico não disponível.
- 0,0 = Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo
- 0,0 = Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo

P965

O PIB e os indicadores das finanças públicas de Minas Gerais: triênio 2015-2017 / Fundação João Pinheiro, Diretoria de Estatística e Informações. – Belo Horizonte : FJP, 2018.

45 p. – (Estatística & Informações ; n. 12)
Inclui bibliografia.

ISSN 2595-6132

1. Produto interno bruto – Minas Gerais. 2. Finanças públicas – Minas Gerais. I. Fundação João Pinheiro. Diretoria de Estatística e Informações. II. Série.

CDU 339.32 (815.1)"2015/2017"

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1 INTRODUÇÃO	09
2 EVOLUÇÃO DOS INDICADORES FISCAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	10
2.1 Panorama fiscal do estado de Minas Gerais	10
2.2.1 Dinâmica das Receitas Orçamentárias – 2015-2017	16
2.3 Dinâmica das Despesas Orçamentárias	17
2.3.1 Dinâmica das Despesas Orçamentárias - 2015-2017.....	19
2.3.1.1 Gastos com pessoal e encargos sociais.....	21
3 ESTIMATIVA DA PERDA DE PIB E IMPACTOS NA ARRECADAÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS EM MINAS GERAIS DURANTE O TRIÊNIO 2015-2017	23
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	36
ANEXO ESTATÍSTICO	39
APÊNDICE – DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA.....	44

APRESENTAÇÃO

A série “Estatística & Informações” divulga os estudos produzidos pela Diretoria de Estatística e Informações (DIREI), da Fundação João Pinheiro (FJP), em seus mais diversos recortes ao tratar dos indicadores econômicos, demográficos e sociais. Em sua edição número 12, apresentam-se os resultados de um estudo, encomendado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) à Fundação João Pinheiro (FJP), cujo objetivo é subsidiar a elaboração de um parecer sobre a situação macroeconômica de Minas Gerais.

Nesse estudo, o foco da análise recai sobre a discussão dos impactos da severa contração do nível de atividade econômica durante o triênio 2015-2017 sobre os resultados agregados das finanças públicas estaduais no período indicado.

A metodologia proposta para viabilizar essa avaliação foi composta de duas estratégias principais. A primeira consiste em comparar a dinâmica da evolução dos principais agregados de receitas e despesas orçamentárias com o desempenho observado nos três quadriênios anteriores ao período atual. A segunda busca estimar a magnitude da perda de PIB associada à crise econômica no triênio 2015-2017, identificando a correspondente frustação na arrecadação dos principais tributos relacionados à atividade econômica (ICMS, PIS e COFINS).

1 INTRODUÇÃO

A Fundação João Pinheiro (FJP) apresenta neste relatório os resultados de um estudo econômico que procura avaliar os impactos da recessão econômica de 2015-2017 sobre as finanças públicas estaduais de Minas Gerais. Essa pesquisa, cujo objetivo é subsidiar a elaboração de um parecer sobre a situação macroeconômica de Minas Gerais, foi encomendada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) à Fundação João Pinheiro (FJP);

A análise se concentra, em particular, na discussão dos impactos da severa contração do nível de atividade econômica durante o triênio 2015-2017 sobre os resultados agregados das finanças públicas estaduais. A metodologia proposta para viabilizar essa avaliação foi composta de duas estratégias principais: (i) comparação da dinâmica da evolução dos principais agregados de receitas e despesas orçamentárias com o desempenho observado nos três quadriênios anteriores ao período atual; (ii) mensuração da magnitude da perda de PIB associada à crise econômica no triênio 2015-2017, identificando a correspondente frustação na arrecadação dos principais tributos relacionados à atividade econômica (ICMS, PIS e COFINS)

A última seção apresenta algumas considerações finais, à guisa de conclusão, realizadas a partir dos principais resultados obtidos por essa pesquisa.

O Anexo Estatístico que compõe essa publicação traz uma compilação das bases de dados que foram organizadas para viabilizar o estudo e que serviram de fonte para o conjunto de gráficos e tabelas apresentadas ao longo do texto.

2 EVOLUÇÃO DOS INDICADORES FISCAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹

A crise econômica brasileira recente se desdobrou na crise fiscal dos estados brasileiros. Em maior ou menor grau, as 27 unidades da federação enfrentam escassez de recursos para investimento, regimes previdenciários deficitários e dificuldades com o pagamento de dívidas.

O caso mineiro é o retrato desse fenômeno. O crescimento das receitas se retraiu fortemente no último triênio (2015-2017), apesar do empenho do governo para aumentar a arrecadação. Por outro lado, as despesas continuaram crescendo acima da inflação, a despeito da tentativa de conter os gastos públicos, em especial via investimentos.

O resultado dessa equação é o surgimento de déficits crescentes, dificuldade de honrar compromissos, atrasos de pagamento do servidor, etc. Com efeito, a análise do caso de Minas Gerais sugere que os entes federados não dispõem de instrumentos suficientes para lidar com a gravidade da situação fiscal atual. Assim, ficam extremamente dependentes do apoio financeiro da União.

O presente estudo detalha a situação fiscal mineira, utilizando os dados disponíveis desde 2002. Compara-se a trajetória recente das receitas e despesas ao seu comportamento em ciclos quadriennais anteriores. Adicionalmente, investiga-se a composição estrutural de ambas. Em última instância, o objetivo da análise é avaliar o impacto de questões conjunturais e estruturais sobre as finanças públicas estaduais.

Na próxima seção, traça-se um breve panorama da situação fiscal de Minas Gerais. Em seguida, examina-se a dinâmica da receita e da despesa orçamentária, com enfoque no período de 2015 a 2017. Ao final, são apresentadas as conclusões dessa análise.

2.1 Panorama fiscal do estado de Minas Gerais

Desde o início da recessão econômica em 2014², o estado de Minas Gerais tem apresentado sucessivos déficits fiscais. A tabela 1 apresenta os resultados orçamentários³ do estado, comparando as receitas

¹ A maior parte dos dados apresentados nessa seção foi obtida no Armazém-SIAFI do estado de Minas Gerais. Importante destacar que, dependendo da forma como se realiza a consulta, os resultados podem diferir. Após a conferência dos valores, optou-se por utilizar os dados do assunto EXECUÇÃO CONSOLIDADA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

² De acordo com o comitê de Datação de Ciclos Econômicos (CODACE), a recessão econômica brasileira durou onze trimestres – entre o segundo trimestre de 2014 e o quarto trimestre de 2016.

³ A Portaria STN nº 328, de 27/08/2001, estabeleceu para os Estados, Distrito Federal e Municípios, novos procedimentos contábeis para registro dos recursos destinados e oriundos do FUNDEF. Essas mudanças foram adotadas em Minas Gerais a partir de 2004. Portanto, os valores de 2002 e 2003 da tabela 1 são diferentes do relatório contábil da Secretaria de Fazenda.

efetivadas com as despesas realizada⁴. Em 2017, o valor nominal do déficit foi superior a 9 bilhões, ou seja, superior a 10% do valor arrecadado.

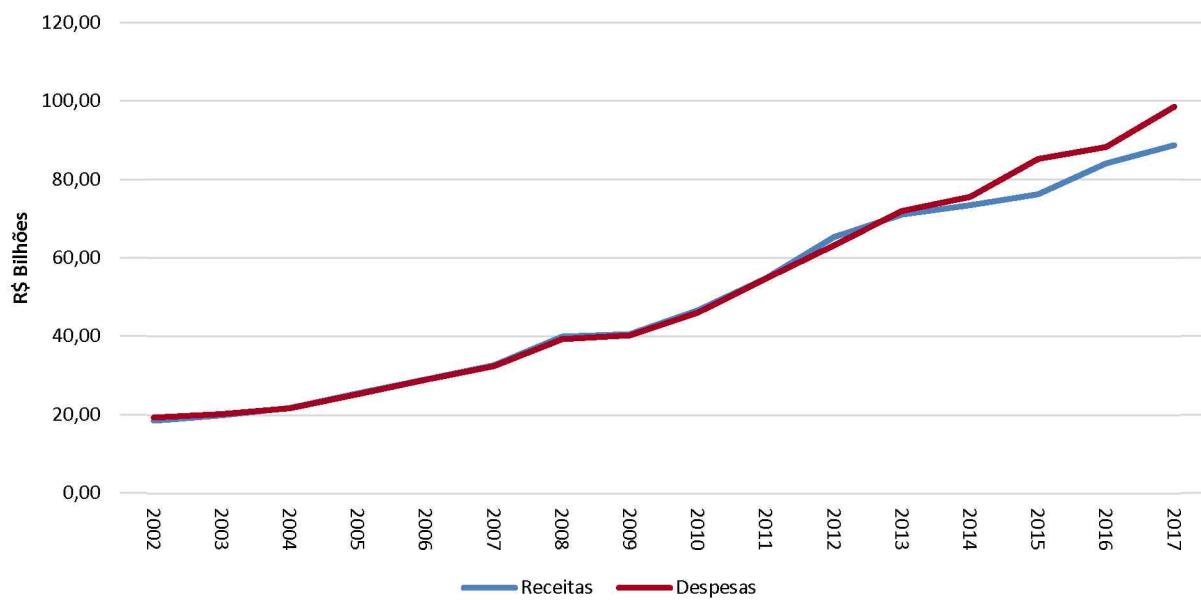
Tabela 1: Resultado da execução orçamentária – Minas Gerais – 2002-2017 – (R\$1,00)

Ano	Receitas	Despesas	Superávit/Déficit
2002	18.521.298.723,95	19.359.441.437,90	(838.142.713,95)
2003	19.914.464.526,71	20.263.459.410,28	(348.994.883,57)
2004	21.817.258.709,37	21.726.608.097,05	90.650.612,32
2005	25.513.724.170,28	25.292.069.834,95	221.654.335,33
2006	29.099.915.698,15	29.018.789.168,21	81.126.529,94
2007	32.633.250.437,72	32.443.148.300,45	190.102.137,27
2008	39.923.333.756,02	39.299.362.850,28	623.970.905,74
2009	40.562.697.633,33	40.263.460.915,06	299.236.718,27
2010	46.617.953.365,77	46.051.174.100,08	566.779.265,69
2011	54.844.453.661,49	54.693.566.620,55	150.887.040,94
2012	65.248.608.349,17	63.172.171.470,52	2.076.436.878,65
2013	70.958.446.417,60	71.906.529.761,80	(948.083.344,20)
2014	73.347.436.267,16	75.512.924.847,61	(2.165.488.580,45)
2015	76.154.853.985,51	85.119.036.085,58	(8.964.182.100,07)
2016	83.965.708.705,68	88.129.098.217,78	(4.163.389.512,10)
2017	88.623.909.094,56	98.391.669.163,23	(9.767.760.068,67)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

Em particular, conforme o gráfico 1, observa-se a partir de 2013 o descasamento entre receita e despesa. Com efeito, o ritmo de crescimento da receita foi menor do que o da despesa. Assim, formaram-se os déficits fiscais observados.

Gráfico 1: Evolução das receitas e despesas – Minas Gerais – 2002-2017 – (R\$ Bilhões)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

⁴ A receita efetivada corresponde ao ingresso das receitas nos cofres públicos. A despesa realizada é igual a despesa liquidada ao longo do ano e a despesa empenhada no encerramento do exercício.

Aliado aos recorrentes déficits houve piora em indicadores-chaves da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A relação entre gastos com pessoal e receita corrente líquida, no poder executivo, está bastante próxima ao limite de 50% permitido pela legislação⁵. O mesmo vale para a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, cujo limite é de 200%.

Tabela 2: Principais indicadores da LRF – Minas Gerais – 2000-2017 – (%)

Ano	Pessoal/Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida
2003	50,69	243
2004	48,33	224
2005	43,49	203
2006	44,58	189
2007	46,37	188
2008	45,76	176
2009	46,16	179
2010	48,61	182
2011	38,85	182
2012	40,73	170
2013	41,49	174
2014	43,49	175
2015	47,91	183
2016	49,29	179
2017	49,99	199

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

Diante desse quadro fiscal, torna-se importante estudar, por um lado, a estrutura das despesas e receitas orçamentárias e, por outro, sua dinâmica recente. A partir da série de dados disponíveis, agrupando os períodos em quadriênios⁶, verifica-se que nos últimos anos, o crescimento médio das receitas se reduziu pela metade. Inclusive, foi inferior à inflação média observada no período. Embora o crescimento médio das despesas tenha também diminuído, essa redução não foi suficiente para compensar a desaceleração da receita⁷.

⁵ Entre 2010 e 2011, houve uma queda de aproximadamente 10 pontos percentuais na razão despesas com pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL). Essa mudança brusca se relaciona a criação de um novo item de despesa, classificado no grupo de despesa outras despesas correntes, qual seja: aporte para cobertura do déficit atuarial do regime de previdência dos servidores públicos (RPPS). Seguindo a portaria conjunta STN/SOF nº2/2010, os gastos nesse item passaram a ser descontados do gasto total com pessoal (SEPLAG, 2018). Caso esses gastos fossem considerados em 2011, por exemplo, a razão despesas com pessoal/RCL seria de 49,21% e não 38,85%.

⁶ Os dados do último quadriênio, por motivos óbvios, não estão ainda disponíveis. Desse modo, utilizou-se os dados do triênio. A comparação com base em triênios, ou seja, excluindo o último ano de cada quadriênio, gera resultados bastante semelhantes.

⁷ Alternativamente, estudos fiscais, tal qual o do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2014, avaliam o crescimento da receita/despesa em proporção do PIB. Entretanto, tendo em vista a crise do último triênio, optou-se por avaliar apenas a taxa de crescimento em termos nominais, comparando-a a inflação observada. Os cálculos em proporção do PIB inclusive, levam a interpretações diferentes, caso não se utilize medidas alternativas para o último triênio (e.g., PIB “tendencial”).

Tabela 3: Crescimento médio da receita e despesa, média por quadriênio – Minas Gerais – 2003-2017 – (%)

Especificação	2003-2006	2007-2010	2011-2014	2015-2017	Média do período (2003-2017)
Despesas	11,40	12,71	13,24	9,30	11,82
Receitas	12,02	12,75	12,18	6,54	11,16
Média da Inflação (IPCA)	6,43	5,15	6,17	6,64	6,06

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

Dessa forma, considera-se que, à despeito do esforço fiscal dos últimos anos, a retração da atividade econômica, associada à dificuldade de conter o crescimento da despesa, resultou na piora sensível do quadro fiscal. Nas seções seguintes, com vistas a explorar essa hipótese, detalha-se tanto a estrutura quanto a trajetória das receitas e das despesas orçamentárias. Em particular, destacam-se os resultados referentes ao último triênio.

2.2 Dinâmica das Receitas Orçamentárias

A estrutura das receitas orçamentárias variou muito pouco ao longo dos anos, conforme retratam o gráfico 2. Importante esclarecer que as receitas são agrupadas em receitas correntes, que é composta pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, industrial, de serviços e ainda as provenientes de outras pessoas de direito público ou privado (transferências correntes); e em receitas de capital, que se subdividem em operações de empréstimos, alienação de bens, transferências de capital, amortizações de empréstimos e outras receitas de capital. As receitas tributárias somadas às transferências correntes correspondem a mais de 70% do total desde 2002.

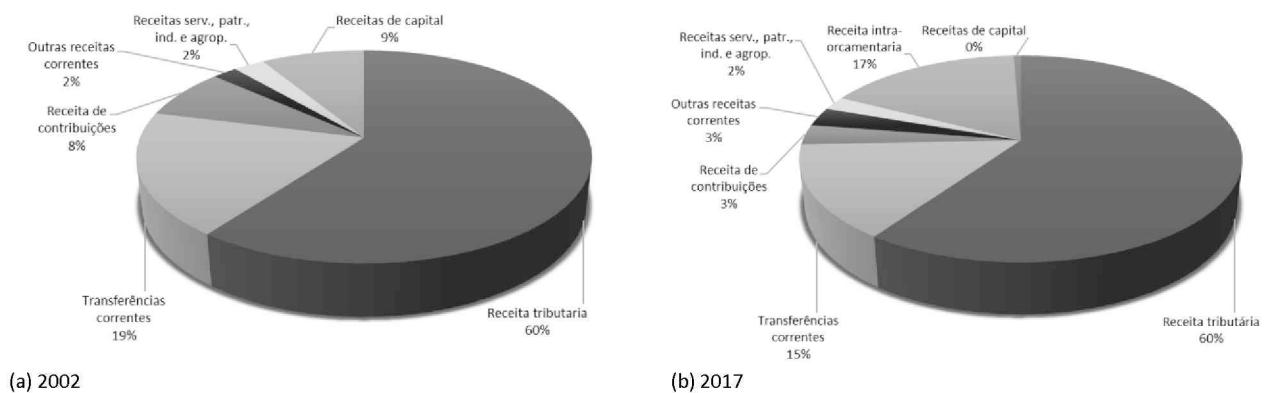
As diferenças mais marcantes entre a estrutura da receita de 2002 vis-à-vis a de 2017 são: i) a queda da participação da receita das contribuições e ii) a diminuição significativa das receitas de capital. A primeira corresponde, em grande parte, à contribuição recebida de funcionários públicos para o sistema previdenciário estadual. Ao longo dos anos, ela foi perdendo importância, sendo que nos últimos anos ela ficou próxima a 3%⁸. Em relação às receitas de capital, houve queda tanto de arrecadação via alienação de bens quanto via transferência de capitais. Na verdade, a participação das transferências de capitais no ano de 2002 é bastante atípica (correspondente a 5%), visto que na maioria dos anos ela é inferior a 1 %.

Outra diferença importante é a discriminação das receitas intra-orçamentária, conforme a portaria 338/2006. Desde 2009, tem sido adotada essa sistemática. Essas receitas são provenientes de operações entre órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual. O objetivo do registro dessas

⁸ Tal fato pode estar associado à maior estabilidade do contingente de servidores públicos ou mesmo a mudanças entre a proporção de inativos e ativos (os primeiros contribuem menos). Além disso, a partir de 2013, os novos servidores efetivos passaram a contribuir para a aposentadoria no limite do teto do regime privado (INSS). No entanto, para uma explicação mais precisa é necessário avançar nos estudos desse tema.

operações é contabilizar, separadamente, essas receitas, a fim de distingui-las da arrecadação de receita “nova”.

Gráfico 2: Estrutura das receitas – Minas Gerais – 2002-2017



(a) 2002

(b) 2017

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

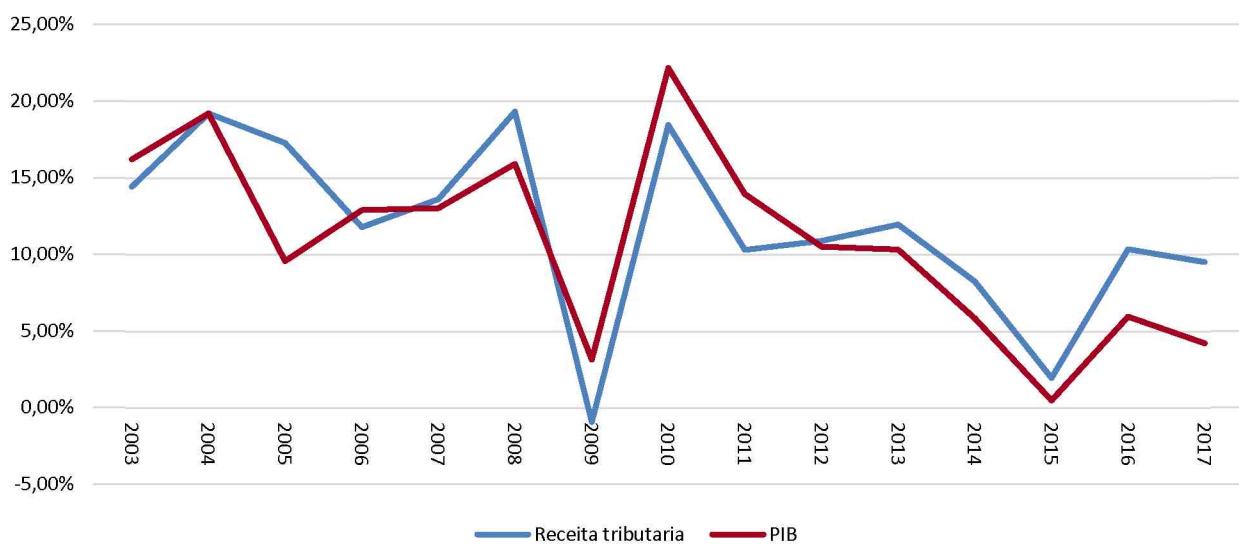
Apesar das diferenças mencionadas, em linhas gerais, a estrutura orçamentária da receita foi bastante regular⁹ ao longo dos últimos 15 anos. Logo, é importante entender a dinâmica recente das principais receitas, a fim de explicar sua desaceleração.

De acordo com Pires (2017), o primeiro fato estilizado dos ciclos fiscais, em nível nacional, é o fato da taxa de crescimento das receitas tributárias acompanharem a atividade econômica em razão superior a um. Em outras palavras, quando a atividade econômica se acelera (desacelera), as receitas tributárias crescem (decrescem) mais do que proporcionalmente.

No caso particular do estado de Minas Gerais, essa relação não se verifica. Conforme o gráfico 3, existem períodos em que ela cai mais do que o PIB e outros em que o reverso ocorre. Isto é, o crescimento da receita deveria estar acima (abaixo) do crescimento do PIB quando ele se acelera (desacelera). Logo, no caso mineiro, não necessariamente recessões (expansões) econômicas serão acompanhadas de retracções (crescimento) das receitas tributárias mais do que proporcionais à queda da atividade.

⁹ À exceção das receitas oriundas de operações de crédito, que em 2012 e 2013 cresceram acima de 5% ao ano.

Gráfico 3: Taxa de crescimento da receita tributária e PIB nominal – Minas Gerais – 2003-2017 – (%)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

A tabela 4 mostra que, no período recente, 2015 a 2017, o crescimento de todas as principais fontes de receita se desacelerou intensamente (embora tenha sido superior à variação do PIB nominal). Destaca-se que existe um vínculo muito forte entre a obtenção dessas receitas e o desempenho econômico estadual e do país, na medida em que elas estão vinculadas à produção e à circulação de bens e serviços.

Tabela 4: Crescimento da Receita Efetivada, principais subcategorias, média aritmética por quadriênio – 2003-2017 – (%)

Especificação	2003-2006	2007-2010	2011-2014	2015-2017	Média do período (2003-2017)
Receitas tributária	15,67	12,63	10,36	7,29	11,77
Transferências correntes	13,07	15,69	7,27	2,66	10,14
Receita total	12,02	12,75	12,18	6,54	11,16
Média da Inflação (IPCA)	6,43	5,15	6,17	6,64	6,06

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

Ressalta-se ainda que parcela considerável (próximo a 80%) das receitas tributárias estaduais depende do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Em que pese a drástica redução tanto das receitas tributárias quanto das transferências correntes, deve-se destacar que houve um esforço de aumento de arrecadação estadual, bastante visível a partir de 2015.

Entretanto, insuficiente para equilibrar as contas públicas. Portanto, é necessário também verificar a estrutura e a trajetória recente das despesas orçamentárias, cujo crescimento médio foi superior ao das despesas. No entanto, apresenta-se, primeiro, breves considerações em relação ao desempenho da receita no último triênio.

2.2.1 Dinâmica das Receitas Orçamentárias – 2015-2017

Nesse período, a razão entre a variação da receita tributária e a variação do PIB nominal foi muito superior a um, mesmo na desaceleração observada de 2016 para 2017. Esse desempenho favorável foi alcançado a partir de medidas de curto prazo. Dentre elas, menciona-se o aumento do ICMS sobre diversos produtos considerados supérfluos, tais como ração tipo pet, perfumes e cosméticos, etc. (Lei 21781, de 01 de outubro de 2015).

Ainda, em 2015, ingressou nos cofres públicos R\$ 4,8 bilhões referente aos depósitos judiciais, conforme a Lei 21.720/15, que dispõe sobre a utilização desses recursos. Porém, essa receita foi contabilizada apenas nesse ano na subcategoria outras receitas correntes¹⁰. Em 2016, houve a entrada de recursos extraordinários da ordem de R\$ 1,3 bilhão decorrente da cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento do servidor ao Banco do Brasil. Essa receita foi classificada na subcategoria receitas patrimoniais. Nesse mesmo ano, a União repassou ao estado R\$ 363 milhões relativos ao Programa de Regularização de Ativos no Exterior.

Em 2017, o crescimento de arrecadação das receitas tributárias, comparado ao ano imediatamente anterior, se desacelerou (tab. 5). Em 2016, apesar da queda de 1,8% do PIB, o aumento de alíquota de ICMS no final de 2015 impulsionou a arrecadação tributária. A recuperação, ainda que fraca, da atividade econômica em 2017, permitiu a manutenção do crescimento em patamares similares ao de 2016.

Tabela 5: Crescimento da Receita Efetivada, principais subcategorias – 2015-2017 – (%)

Especificação	2015	2016	2017	Média do triênio (2015-2017)	Média do período (2003-2017)
Receita tributárias	1,98	10,35	9,53	7,29	11,77
Transferências correntes	(0,84)	10,21	(1,40)	2,66	10,14
Receita total	3,83	10,26	5,55	6,54	11,16
Inflação (IPCA)	10,67	6,29	2,95	6,64	6,06
PIB-MG	(4,26)	(1,80)	0,60	(1,82)	2,1

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

Admite-se, também, que o desempenho da arrecadação não se deve somente ao aumento da tributação. Medidas de gestão, tal qual o programa estadual de eficiência fiscal (decreto 47.116/2016), devem ter contribuído para a performance observada. Em relação às medidas de longo prazo, estão sendo adotadas políticas de incentivos tributário, cujo principal objetivo é estimular o crescimento econômico e, consequentemente, aumentar a arrecadação.

Ressalta-se, também, que tanto em 2016 quanto em 2017, o crescimento das receitas tributárias se deu em termos reais (acima da inflação observada). Contudo, em 2015, o crescimento foi menor do que inflação, em

¹⁰ O repasse dos depósitos judiciais foi suspenso, em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 5353.

aproximadamente sete pontos percentuais. Por isso, a média trienal é bastante próxima ao crescimento médio dos preços.

Por outro lado, em 2017, o repasse de transferências correntes da união para o estado foi inferior ao de 2016, mesmo em termos nominais. Embora em 2016 as transferências correntes referentes ao imposto sobre produto industrializado (IPI) e à contribuição para o financiamento da seguridade social (Cofins) tenham crescido, em 2017 esse resultado não se repetiu.

Em linhas gerais, o desempenho das transferências correntes foi pior do que o das receitas tributárias. A base de impostos que compõe essa subcategoria de receita é mais diversa, ao passo que a receita tributária depende basicamente do ICMS, que é mais correlacionado com a atividade econômica. Todavia, essa diferença de comportamento deve ser investigada de forma mais fundamentada. No momento, importa realçar que a desaceleração da receita no último triênio foi superior à das despesas.

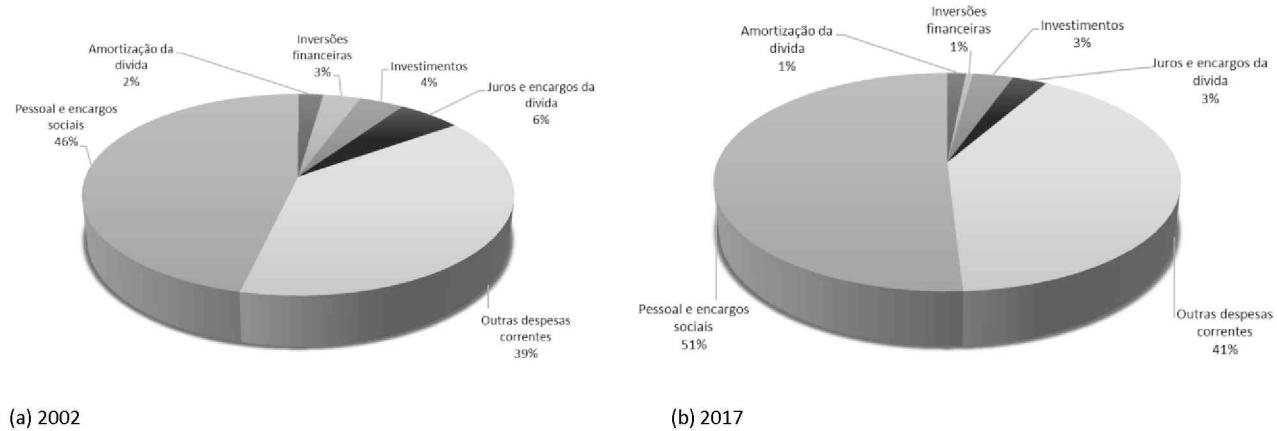
2.3 Dinâmica das Despesas Orçamentárias

A estrutura das despesas orçamentárias, assim como a das receitas, é bastante constante ao longo dos anos¹¹. Primeiro, é importante esclarecer que as despesas são classificadas de acordo com a categoria econômica: correntes e de investimento. Adicionalmente, elas são agrupadas de acordo com o grupo de natureza, que corresponde a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto do gasto (e.g., todos os gastos com vencimentos, gratificações, abonos, etc. estão no elemento vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil). Existe, ainda, o item de despesa, que é um detalhamento dos elementos de despesa (e.g., vencimentos, adicional de desempenho, etc.).

As despesas correntes correspondem à, aproximadamente, 90% do total, sendo que a maior parte se refere aos gastos com pessoal e encargos sociais e a outras despesas correntes (gráf. 4). Comparando a estrutura de 2002 à de 2017, observa-se que a participação desses grupos de despesa foi ligeiramente superior no último período. Outra diferença é o aumento da participação das despesas com juros e encargos da dívida. No período de 2002 a 2017, a participação desse grupo específico oscilou entre 2% e 6%. Tais variações dependem, sobretudo, dos gastos com os juros da dívida interna do estado com a União, que respondem pela maior parcela dos encargos.

¹¹ No gráfico da estrutura das despesas de 2017, não detalhamos as despesas intra-orçamentária, que também passaram a ser discriminadas a partir de 2009. No apêndice 1, discute-se esse ponto de forma mais detalhada.

Gráfico 4: Estrutura das despesas – Minas Gerais – 2002-2017 – (%)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

Visto que a estrutura da despesa é, também, bastante estável ao longo do tempo, examina-se, então, sua dinâmica e, em particular, a dos últimos anos. Ainda que as despesas de investimento representem fração pequena da despesa total, ela constitui a principal variável de ajuste fiscal (Pires, 2017). Assim, é importante analisar seu comportamento¹².

De fato, nota-se que, à exceção das despesas de capital, inclusive investimentos, as demais despesas mantiveram-se mais próximas à média histórica, de acordo com a tabela 6. Ou seja, cresceram, em média, acima da inflação. Em particular, observa-se que os gastos com pessoal e encargos sociais foram crescentes ao longo dos anos, sendo que apenas no último triênio houve redução na velocidade do crescimento. Portanto, analisa-se, na sequência, o comportamento das despesas no último triênio, em particular dos gastos com investimento e com pessoal e encargos sociais.

Tabela 6: Crescimento da Despesa Orçamentária por principais grupos de natureza, média aritmética por quadriênio – 2003-2017 – (%)

Especificação	2003-2006	2007-2010	2011-2014	2015-2017	Média do período (2003-2017)
Despesas de Capital	24,55	12,47	12,27	(-11,68)	10,81
Investimentos	44,65	10,92	2,74	(-5,99)	14,35
Despesas Correntes	9,47	12,53	13,90	11,63	11,90
Outras despesas correntes	8,95	13,46	13,40	13,34	12,22
Pessoal e encargos sociais	9,28	12,85	15,42	11,17	12,25
Total Geral	10,76	12,44	13,28	9,30	11,59
Média da Inflação (IPCA)	6,43	5,15	6,17	6,64	6,06

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SIAFI

¹² Ociooso notar que dada sua pequena magnitude, a oscilação da média dos gastos é muito maior.

2.3.1 Dinâmica das Despesas Orçamentárias - 2015-2017

Em 2017, o aumento dos gastos com despesas correntes ficaram em linha com a média do período (tab. 7), ao passo que em 2016 eles caíram significativamente. Neste ano, os gastos com despesas de juros e encargos sociais decresceram em quase R\$ 2 bilhões. Tal queda, provavelmente, se associa à renegociação da dívida dos estados com a União, materializada na lei complementar 156, de 28/12/16 (a maior parcela da dívida estadual é com a União). Logo, essa é a principal explicação para a queda de mais de 4 pontos percentuais, em relação à média histórica, na taxa de crescimento das despesas correntes nesse ano.

Evidencia-se que o ritmo de crescimento dos gastos em outras despesas correntes não acompanhou a queda da inflação. Recorda-se, novamente, que foram computados, conjuntamente, os dados de despesas correntes orçamentária e intra-orçamentária (ver apêndice). Desse modo, os aportes para a cobertura do déficit atuarial do RPPS, que vem crescendo a taxas superiores a 30%, contribuíram decisivamente para o comportamento dessa categoria de despesa (em 2017, cerca de R\$ 10 bilhões foram gastos nesse item, representando cerca de ¼ do total).

Em relação aos gastos com pessoal e encargos sociais, nota-se que, em 2017, o ritmo de crescimento continuou a se desacelerar, assim como em 2016, em contraposição ao observado em 2015. Neste ano, o crescimento nesse grupo de despesa foi o segundo maior da série, menor apenas que 2014.

Tabela 7: Crescimento da Despesa Orçamentária por Grupo de Natureza, principais Grupos de Natureza, 2015-2017 – (%)

Especificação	2015	2016	2017	Média do triênio (20015-2017)	Média do período (2003-2017)
Despesas de Capital	(16,58)	(35,60)	17,13	(-11,68)	10,81
Investimentos	(23,55)	(13,09)	18,66	(-5,99)	14,35
Despesas Correntes	16,45	7,11	11,34	11,63	11,90
Outras despesas correntes	13,30	12,72	13,98	13,34	12,22
Pessoal e encargos sociais	18,82	8,03	6,66	11,17	12,25
Total Geral	12,72	3,54	11,64	9,30	11,82
Média da Inflação (IPCA)	10,67	6,29	2,95	6,64	6,06

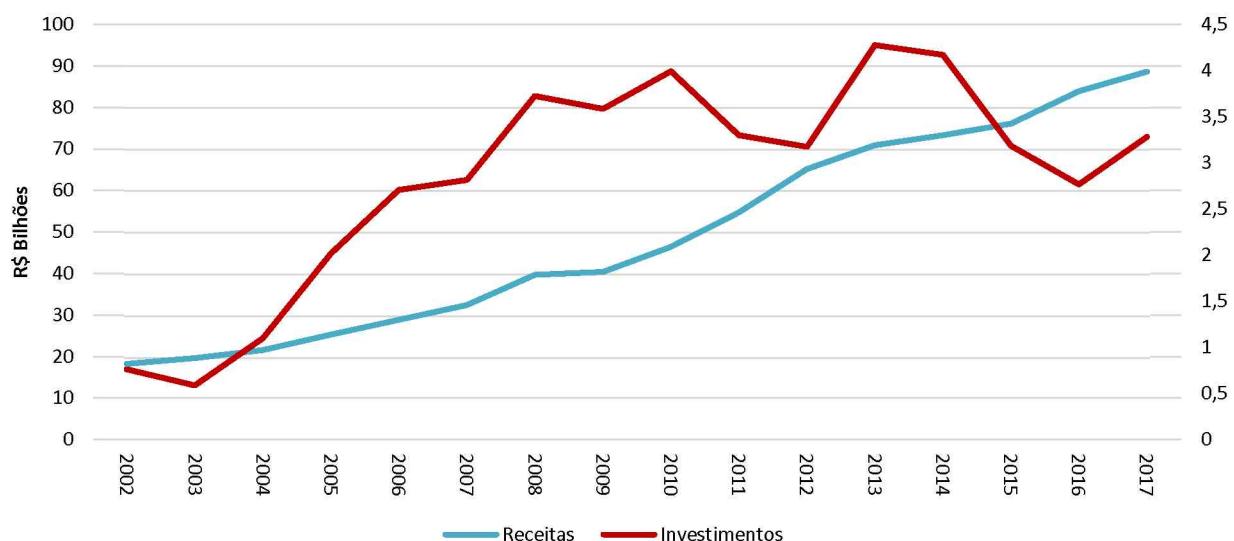
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

Não obstante, a contenção das despesas de capital foi ainda mais acentuada. No total, considerando os gastos com amortizações, inversões financeiras e investimento, a variação média foi negativa em 11% no último triênio. A queda dos gastos com amortizações se explica em função da renegociação das dívidas estaduais com a União e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). As inversões financeiras se referem, grosso modo, a despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie já constituídas. Elas também decresceram.

Além disso, mais relevante do que a retração desses gastos foi a queda dos investimentos. Tais despesas são tidas como a principal variável de política fiscal para administrar o ciclo econômico. Os multiplicadores fiscais associados ao investimento são superiores a um, sobretudo quando existe elevada capacidade ociosa (Orair e Siqueira, 2016). Isso quer dizer que gastos de investimento costumam gerar crescimento mais do que proporcional ao montante dispendido.

Contudo, a maior parte das despesas não é discricionária¹³. Dessa forma, usualmente, em épocas de crise econômica e fiscal, as despesas com investimentos são contingenciadas. Tal fato é confirmado no caso mineiro, demonstrado no gráfico 5 e 6.

Gráfico 5: Receitas vs. gastos com investimento – Minas Gerais – 2002-2017



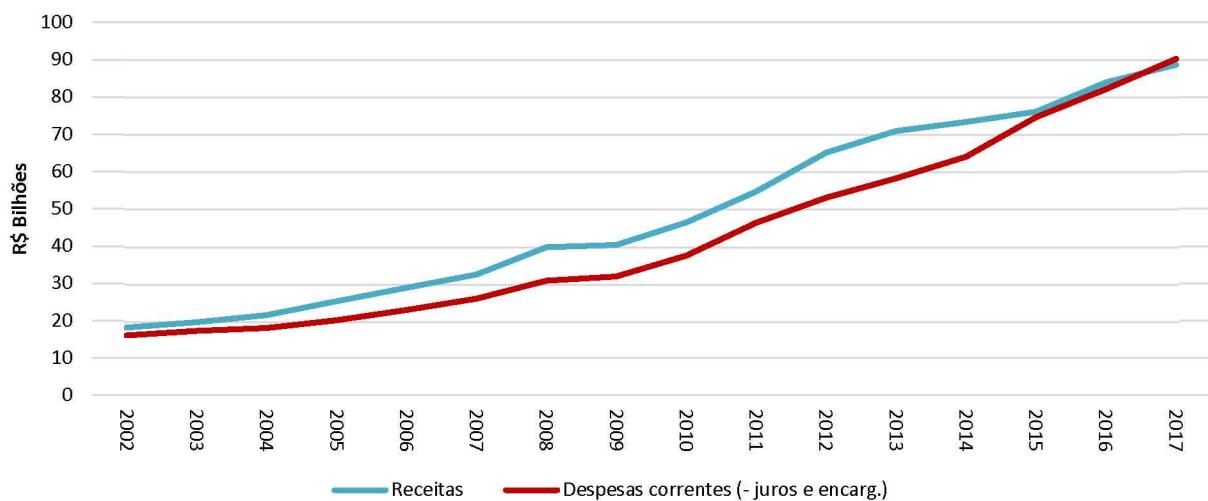
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

Depois de dois anos de queda consecutiva, houve crescimento, em 2017, de cerca de 18%, sendo que, em termos nominais, o valor observado é ligeiramente superior ao de 2015. Inclusive, essa retomada dos gastos com investimentos coincide com a retomada do (fraco) crescimento da economia mineira.

Contudo, os gastos com investimento ainda estão longe do patamar pré-crise. Em última instância, essa desaceleração dos investimentos estaduais pode estar contribuindo para a recuperação lenta da atividade econômica.

¹³ De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na lei orçamentária de 2018, excluídas: as vinculações constitucionais; as obrigações legais; as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais; as despesas com pessoal e encargos sociais; as despesas com juros e encargos da dívida; as despesas com amortização da dívida; as despesas com auxílio-doença, auxílio-funeral, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-fardamento financiados com recursos ordinários; as despesas com o Pasep.

Gráfico 6: Receitas vs. gastos com despesas correntes (- juros e encargos) – Minas Gerais – 2002-2017



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do anexo estatístico.

2.3.1.1 Gastos com pessoal e encargos sociais

Em relação aos gastos do grupo de despesa pessoal e encargos sociais é necessário tecer algumas considerações. De 2011 a 2014, tais gastos saíram de R\$ 23 bilhões para R\$ 36 bilhões, próximo ao crescimento médio de 15,42% observado. De 2015 a 2017, tais gastos variaram de R\$ 43 bilhões para R\$ 50 bilhões, em linha com o crescimento médio histórico.

Contribuíram para a desaceleração do crescimento nesse grupo de despesa a redução da velocidade de crescimento dos vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil e militar e as obrigações patronais (ver tabela 8). Em relação aos primeiros, sublinha-se que o principal item de despesa são os vencimentos¹⁴ (em 2017, foi correspondente a 70% do gasto nesse elemento de despesa).

Tabela 8: Crescimento das Principais Despesas Orçamentárias por elemento de despesa (1), média aritmética por quadriênio, 2011-2017 (%)

Especificação	2011-2014	2015-2017	Média do período (2003-2017)
Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	12,40	8,12	10,48
Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	14,90	15,42	11,44
Obrigações patronais	19,34	9,38	20,26
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar	12,36	10,64	11,93
Despesa Total (Grupo Pessoal e Encargos Sociais)	15,42	11,17	12,25
Média da Inflação (IPCA)	6,17	6,64	6,06

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Siafi-MG.

(1) O ano de referência para a classificação das principais (maiores) despesas foi 2017.

¹⁴ O item de vencimentos, de forma simplificada, corresponde ao salário base, não incorporando gratificações diversas.

Inclusive, analisando sua dinâmica recente, constata-se que seu crescimento se acelerou no último triênio. Em 2014, os gastos com o item vencimento foram próximos a R\$ 5 bilhões. Em 2017 esses mesmos gastos alcançaram o valor de R\$ 12 bilhões. Ou seja, mais do que duplicou.

Existem duas explicações para esse crescimento. A primeira é o próprio crescimento vegetativo da folha. A segunda são os reajustes escalonados de salários e vencimentos de várias carreiras, aprovados entre 2011 e 2014 (Leis 19.576, de 16/08/11, 20.748, de 25/06/13; 21.216, de 07/05/14; 21.167, de 17/01/14, etc.), além do reajuste salarial dos servidores da educação no último triênio (lei 21.710, 21/04/16)¹⁵.

Na outra ponta, o menor ritmo de gastos com gratificações diversas¹⁶ contribuiu para a desaceleração do crescimento das despesas desse elemento. Outra explicação seria uma possível estabilização do número de servidores no último triênio. Inclusive, as despesas com obrigações patronais ficaram mais estáveis desde 2014, apresentando crescimento médio em linhas com os vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

No caso do elemento vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar, o próprio crescimento da remuneração básica, item que se aproxima conceitualmente dos vencimentos do pessoal civil, manteve o mesmo ritmo de crescimento no último triênio (houve um crescimento em 2015, que depois se desacelerou). Igualmente, o crescimento médio dos gastos com aposentadoria, embora seja o mais alto do último triênio, se manteve relativamente estável¹⁷.

Em linhas gerais, importa, na presente análise, destacar que o ritmo de crescimento do grupo pessoal e encargos sociais diminuiu nos últimos anos. Desse modo, a explicação da dinâmica de cada elemento de despesa merece estudos exclusivos.

¹⁵ No caso específico do reajuste dos servidores da educação, é necessária verificar em qual item de despesa ele foi classificado. Observa-se, também, que o reajuste de carreiras do poder executivo não necessariamente se dá sobre o vencimento básico, podendo derivar de aumentos nas gratificações.

¹⁶ Ressalva-se, porém, que a comparação dos gastos em itens de despesa, ao longo dos anos, é mais complicada e deve ser feita de forma criteriosa. Por um lado, pode haver mudança de entendimento, de modo que os gastos classificados em determinado item sejam reclassificados em outro dependendo do ano, e, por outro, novos itens de despesa podem ser criados (assim como outros podem ser bloqueados) com a finalidade de melhorar sua classificação.

¹⁷ A questão da aposentadoria dos servidores públicos é bastante delicada. Além do ritmo de crescimento ser alto, os aportes para a cobertura do déficit atuarial foram também volumosos.

3 ESTIMATIVA DA PERDA DE PIB E IMPACTOS NA ARRECADAÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS EM MINAS GERAIS DURANTE O TRIÊNIO 2015-2017

Para a estimativa da perda do PIB resultante da contração do nível de atividade econômica, a metodologia adotada em Gordon (2017, pp. 541-543) para mensurar a magnitude do “grande salto de produtividade” da economia dos Estados Unidos no período 1928-72 foi adaptada para o estudo do caso da economia de Minas Gerais, com foco no período de 2015 a 2017, quando se observou a mais severa contração do nível de atividade da economia brasileira para todo o período em que se dispõem de estatísticas confiáveis sobre a taxa de variação do PIB a preços constantes.¹⁸

Essencialmente, essa metodologia propôs o confronto entre o nível do PIB, em termos reais, extrapolado para um determinado período a partir da sua tendência de longo prazo, com o nível do PIB mensurado nas estatísticas oficiais. Em relação a outras metodologias disponíveis¹⁹, as principais justificativas para essa escolha dizem respeito à sua simplicidade e elegância, que viabilizam a sua operacionalização num prazo muito curto de tempo, e à facilidade de compreensão do seu significado por parte de um público mais amplo, para além dos limites estreitos de uma linguagem técnica associada aos saberes acadêmicos especializados.

Um requerimento fundamental para a operacionalização dessa metodologia consistiu da construção da mais longa série histórica possível para os dados do PIB das Unidades da Federação (UFs) a preços constantes. A necessidade de capturar a tendência de longo prazo da taxa de crescimento das economias estaduais impõe dois cuidados: primeiro, que haja um número suficiente de observações para assegurar a “reversão à média” da variável, após choques idiossincráticos de curto prazo que possam ter produzido efeitos meramente conjunturais; e segundo, que o período escolhido como *baseline* para a projeção da tendência seja caracterizado por um regime de política macroeconômica mais ou menos estável.

Portanto, a questão central aqui, e bastante sensível para os resultados alcançados, diz respeito à escolha desse período *baseline* para a identificação da tendência de longo prazo.

¹⁸ Qual seja, o período iniciado em 1901 (REIS et al., 2006, pp. 509-538). Nos episódios mais graves de recessão da história econômica brasileira recente, o PIB a preços constantes retraiu 5,3% entre 1929 e 1931, 6,3% entre 1980 e 1983, e 3,8% entre 1989 e 1992 (IBGE, 2006); no último episódio, entre 2014 e 2016, retraiu 6,9%.

¹⁹ Silva-Filho (2001); Souza Jr. (2005); Souza Jr.; Caetano (2013);

Os dados já disponíveis no site do IBGE²⁰, na seção para as Contas Regionais do Brasil das Estatísticas das Contas Nacionais, permitem trabalhar com dados consistentes para todo o período 2002-2015.²¹ Para o biênio 2016-2017, esses dados podem ser encadeados com os indicadores antecedentes produzidos pelas instituições de pesquisa estaduais que fazem o cálculo do PIB trimestral das suas economias locais. Esse é o caso das seguintes UFs: Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Rio Grande do Sul.

A necessidade de se encadear as séries anuais do IBGE com os indicadores antecedentes do PIB trimestral dos Estados é uma decorrência da defasagem obrigatória na divulgação do PIB anual.²² Um período de dois anos é consumido com a preparação, o processamento e a posterior incorporação de bases de dados mais completas e abrangentes oriundas das diversas pesquisas anuais realizadas pelo IBGE.

A nova série do Sistema de Contas Regionais do Brasil adotou 2010 como ano de referência e incorporou as recomendações da mais recente revisão do Manual de Contas Nacionais – o *System of National Accounts* (SNA/2008) – organizado pela ONU, FMI, OCDE e Banco Mundial.²³

Idealmente, portanto, nesse trabalho se poderia ter optado pela extrapolação da tendência 2002-14, e confronto com os resultados mensurados com os indicadores antecedentes do PIB trimestral dos estados no triênio 2015-2017 para a operacionalização da metodologia de Gordon (2017).

Entretanto, além do reduzido número de observações anuais, o período 2002-14 pode ser caracterizado como um período no qual a economia brasileira se beneficiou de características particulares: uma política decisiva de intensificação do ritmo de valorização do salário mínimo, de ampliação em grande escala do

²⁰ Conferir:

<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9054-contas-regionais-do-brasil.html?=&t=resultados>> (acesso em 15/03/2018). O PIB anual das Unidades da Federação é calculado pelo Sistema de Contas Regionais do Brasil, coordenado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com institutos estaduais de estatísticas – no caso de Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro.

²¹ Para o período 2002-2010, foi produzida uma retropulação da série com abertura setorial reduzida, devido à mudança de classificação da CNAE 1.0 para 2.0 com a atualização metodológica dos procedimentos de cálculo do PIB, e a impossibilidade de se trazer todas as séries para “trás” com a reclassificação de algumas atividades econômicas. Mais detalhes em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9054-contas-regionais-do-brasil.html?=&t=notas-tecnicas>> (acesso em 15/03/2018). O detalhamento dos procedimentos metodológicos é encontrado em IBGE (2016b).

²² Confira IBGE (2016a) e Fundação João Pinheiro (2017).

²³ Além de atualizações metodológicas, a nova série apresenta uma classificação integrada à CNAE 2.0 e incorpora, entre outros, dados do Censo Agropecuário de 2006 e da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008/2009. No sistema de apuração dos resultados, adota-se um procedimento de ajuste do resultado das Contas Regionais com as Contas Nacionais, que constituem a referência balizadora e o guia para a divulgação dos resultados consolidados. São inovações importantes da nova série: 1) a publicação da conta de distribuição primária e de geração da renda no Estado; 2) o detalhamento da conta de produção (Valor Bruto da Produção, Consumo Intermediário e Valor Adicionado Bruto) segundo dezoito setores de atividade econômica: agricultura; pecuária; produção florestal e pesca; indústria extractiva mineral; indústria de transformação; eletricidade, gás, água, esgoto e saneamento; construção civil; comércio (inclusive manutenção e reparação de veículos automotores); transporte, armazenagem e correio; serviços de alojamento e alimentação; serviços de informação e comunicação; atividades financeiras; atividades imobiliárias; atividades profissionais, técnico-científicas e administrativas; administração pública, educação, saúde e P&D pública, defesa e segurança social; educação e saúde mercantis; artes, cultura, esporte e recreação; e serviços domésticos.

volume de recursos no orçamento público destinado aos programas sociais – com destaque para o Programa Bolsa Família –, e de mudanças institucionais que estimularam o consumo das famílias num ambiente internacional que, a despeito da crise financeira mundial de 2008-09, foi excepcionalmente favorável para os países exportadores de *commodities*. Dessa combinação virtuosa de fatores resultou uma aceleração do ritmo de crescimento econômico com melhoria da distribuição de renda (pelo menos entre a população que tem nos rendimentos do trabalho a sua principal fonte de recursos).

Portanto, há razões suficientes para supor que a utilização da taxa média (geométrica) de crescimento do PIB da economia brasileira no período 2002-2014, de 3,5% a.a., estabeleceria uma extrapolação excessivamente otimista para o ritmo de crescimento no triênio 2015-2017. Dada a sensibilidade da tendência de longo prazo em relação ao período base escolhido, decidiu-se então pela ampliação deste, retroagindo os dados o máximo possível, respeitados os seguintes critérios: primeiro, de coerência quanto às possibilidades de harmonização de diferentes metodologias utilizadas no cálculo do PIB das UFs; segundo, de identificação da presença de denominadores mínimos comuns na caracterização do regime de política macroeconômica ao longo de todo o período escolhido.

Quanto ao primeiro critério, existem três séries de dados sobre o PIB das UFs no Brasil para o intervalo de tempo 1985-2015, cada uma delas com aspectos metodológicos específicos. A primeira (chamada Referência 1985) cobriu o período de 1985 a 2004, e foi elaborada a partir das ponderações identificadas nos Censos Econômicos de 1985 (último ano em que foram realizados); a segunda (chamada Referência 2002) cobriu o período 2002 a 2012, e foi elaborada com atualização da classificação das atividades econômicas (de CAE para CNAE 1.0) a partir das ponderações revistas a cada ano com a incorporação das Pesquisas Econômicas Anuais do IBGE (PIA, PAC, PAIC, PAS) que substituíram os Censos Econômicos; a terceira (chamada Referência 2010) é a que está atualmente em vigor, e que incorporou as recomendações metodológicas do último SNA conforme descrito acima.

Nas duas ocasiões em que novas metodologias de cálculo de PIB foram implementadas, foi realizado um trabalho de compatibilização com as séries históricas anteriores. Assim, na Referência 2002 produziu-se a retropulação dos dados para o período 1995-2002, o que viabilizou a harmonização das estatísticas e informações referentes ao índice de volume encadeado do PIB das UFs brasileiras para todo o período coberto por essa metodologia; da mesma forma, na Referência 2010 produziu-se a retropulação dos dados para o período 2002-2010.

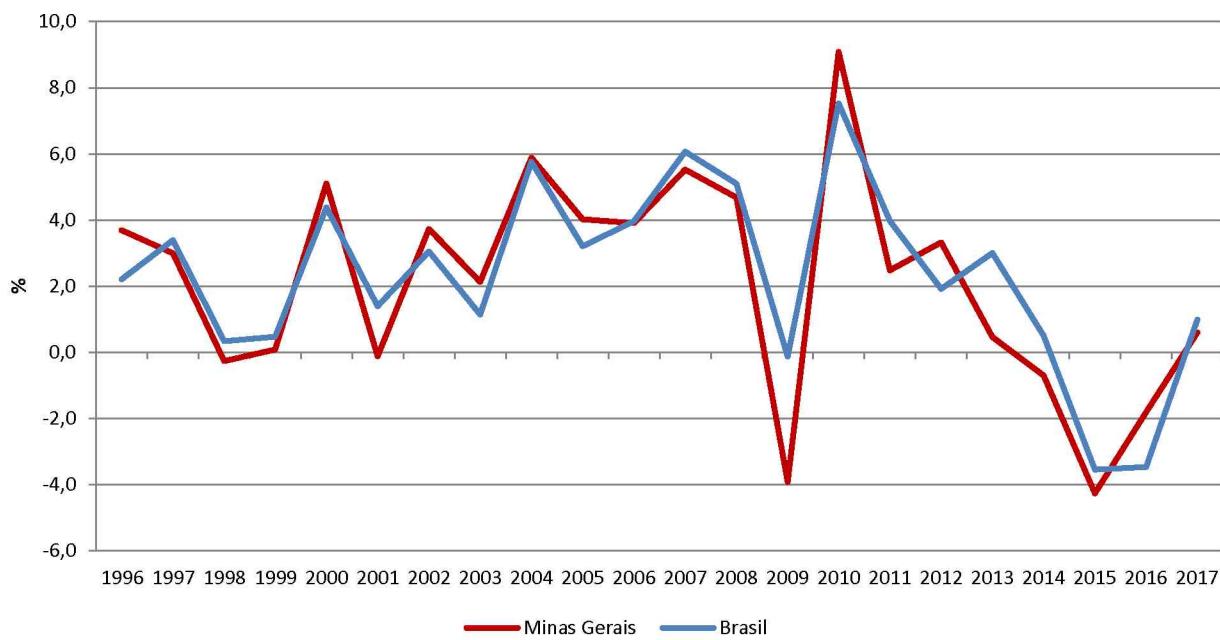
Assim, embora não seja possível encadear a primeira retropulação no período 1995-2002 com a segunda retropulação para o período 2002-10 no nível de desagregação setorial da Referência 2010, para o resultado

agregado de cada uma das economias estaduais, conforme sintetizado no índice de volume do PIB, é factível produzir *numa primeira aproximação*²⁴ uma série histórica longa para todo o período 1995-2015.

Com relação ao segundo critério, embora reconhecendo o papel das particularidades do período 2002-2014 que resultaram na aceleração do ritmo de crescimento econômico com melhoria da distribuição de renda na economia brasileira, considerou-se que o conjunto do período 1995-2014 também atende ao critério de identificação da presença de denominadores mínimos comuns derivados da consolidação do processo de estabilização macroeconômica.²⁵ Durante todos esses anos, a despeito de mudanças nos regimes cambial, fiscal e monetário, prevaleceu uma situação de baixa inflação (para os padrões históricos da economia brasileira) que contrasta agudamente com o período precedente (1985-1994).

O gráfico 7, abaixo, apresenta os dados relativos às taxas de crescimento real do PIB do Brasil e de Minas Gerais, para todo o período 1996-2017, que serão utilizados ao longo desse trabalho.

Gráfico 7: Taxas de variação anual do índice de volume do PIB – Minas Gerais e Brasil – 1996-2017 – (%)



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados apresentados no Anexo Estatístico.

²⁴ Nesse caso, seriam mantidos os últimos dados disponíveis, referentes ao índice de volume encadeado do PIB das UFs divulgados em 2012 para o período 1995-2002, embora este índice já tenha sido revisado para o Brasil. Desta forma, os critérios mínimos de harmonização das metodologias seriam atendidos, sem, no entanto, pretender que a atualização da primeira retropulação (1995-2002) à metodologia do Sistema de Contas Regionais do IBGE na Referência 2010 esteja completa. Vários passos adicionais seriam necessários para completar esse procedimento, o que iria muito além do escopo desse trabalho: primeiro, seria preciso ajustar os índices de volume do PIB das UFs (divulgados em 2012) à revisão, que já foi consolidada no Sistema de Contas Nacionais do IBGE, do índice de volume do PIB do país no período 1995-2002; segundo, seria necessário ajustar os valores a preços correntes e constantes dos Impostos Indiretos sobre Produtos Líquidos de Subsídios, do Valor Bruto de Produção Setorial, do Consumo Intermediário Setorial e do Valor Adicionado Bruto Setorial para todas as UFs aos novos dados consolidados para o país no período 1995-2002.

²⁵ A esse respeito, vale conferir a definição conceitual dos regimes de política macroeconômica (OREIRO; D'AGOSTINI, 2017).

Assim, decidiu-se nesse trabalho pela combinação da taxa média (geométrica) de crescimento anual do PIB na economia brasileira entre 1996 e 2002 (em termos reais), estimada em 2,17% conforme última divulgação do IBGE²⁶, com a do período 2003-2014, estimada em 3,48%. Dessa combinação, resultou a taxa média de 2,99% para o conjunto do período 1995-2014, que poderia ser utilizada como base para a extração da tendência de longo prazo do PIB brasileiro no triênio 2015-2017. Para Minas Gerais, as taxas médias (geométricas) de crescimento anual nos três períodos considerados foram de, respectivamente, 2,15%, 3,02% e 2,70% (tab. 9).

Tabela 9: Taxas médias geométricas de crescimento anual do índice de volume do Produto Interno Bruto – Minas Gerais e Brasil – 1996-2014 – (% a.a.)

Especificação	1996-2002	2003-2014	1996-2014
Minas Gerais	2,15	3,02	2,70
Brasil	2,17	3,48	2,99

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados apresentados no Anexo Estatístico.

Outro motivo pelo qual se deveria preferir a projeção baseada na extração do período mais longo é que esta estabelece um cenário bem mais conservador para a nossa estimativa da perda de PIB. Desse modo, as estimativas que serão apresentadas em seguida podem ser consideradas o *lower bound* (limite inferior) do intervalo de valores possíveis.

Atingido um consenso mínimo sobre o período mais adequado para se estabelecer a base da tendência de crescimento de longo prazo, tanto na economia brasileira quanto na de Minas Gerais, um próximo passo, necessário para melhor apropriação da metodologia de Gordon (2017), exige a correção do efeito da desaceleração do ritmo de crescimento populacional ocorrido no período.

Resumidamente, pode-se dizer que essa questão se coloca porque a sociedade brasileira experimentou, ao longo do período considerado, a assim chamada segunda fase da transição demográfica e, como resultado, uma rápida diminuição da taxa de crescimento da população (Barbosa Filho *et al.*, 2016).

Durante essa transição, a proporção de crianças e adolescentes na população total é reduzida muito rapidamente, ao mesmo tempo em que a proporção de idosos aumenta lentamente. Daí que, enquanto a produtividade do trabalho apresentava um progresso bastante limitado durante a maior parte do período 1995-2014, o número de trabalhadores (extraídos da população em idade ativa) aumentava mais depressa do que a população total.

Essa contribuição da transição demográfica para o crescimento do PIB *per capita*, no Brasil e em Minas Gerais, foi significativa, mas é cada vez menor e eventualmente (por volta de 2030, quando se esgotará o chamado

²⁶ Conferir:

<[ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/2015/tabelas.xls/PIBReal_1947_2015.xls](http://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/2015/tabelas.xls/PIBReal_1947_2015.xls)> (Acesso em 19/03/2018).

bônus demográfico²⁷ no Brasil) irá mudar de sinal, passando a implicar uma taxa de variação para o PIB *per capita* menor do que a da produtividade do trabalho.

A identificação da contribuição do dividendo demográfico para a taxa de crescimento do PIB *per capita* extrapola o escopo do presente estudo, em particular no caso da economia de Minas Gerais. Entretanto, o IBGE disponibiliza as projeções da população das UF's por sexo e idade²⁸, referentes ao período 2000-2030, e esses dados podem ser utilizados para construção de uma série atualizada para os valores do PIB *per capita* das UF's inteiramente compatível com a série correspondente para o Brasil (tab. 10).

Tabela 10: Taxas médias (geométricas) de crescimento anual do índice de volume do Produto Interno Bruto *per capita* – Minas Gerais e Brasil – 1996-2014 – (% a.a.)

Especificação	1996-2002	2003-2014	1996-2014
Minas Gerais	0,75	2,10	1,60
Brasil	0,72	2,37	1,76

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados apresentados no Anexo Estatístico.

A correta aplicação da metodologia proposta para esse estudo consiste, portanto, da utilização das taxas de crescimento do PIB *per capita* como base para a identificação da tendência de longo prazo no triênio 2015-2017. Sobre essa base, foram adicionadas as taxas de crescimento populacional projetadas pelo IBGE para o mesmo período, produzindo então as projeções para a tendência de longo prazo das taxas de crescimento real do PIB, tanto para a economia brasileira quanto a de Minas Gerais.

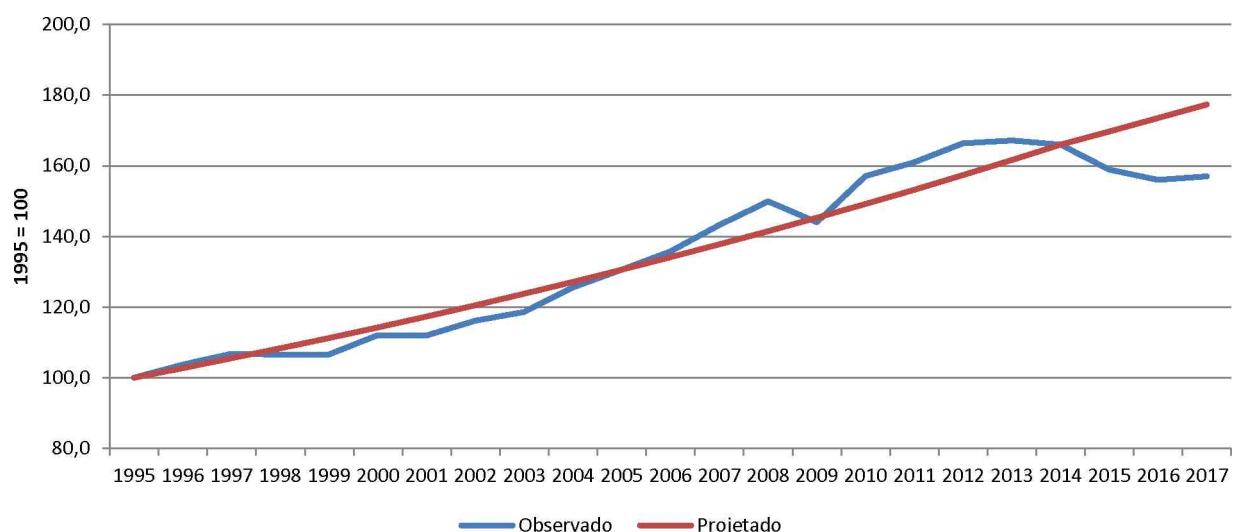
A essa tendência de longo prazo, foi associado o cenário hipotético no qual a recessão do período 2015-2017 não tivesse sido ocorrida. Os gráficos 8 e 9, a seguir, mostram o confronto entre os dados observados e essa extrapolação da tendência de longo prazo, no que diz respeito à evolução do índice de volume do PIB no Brasil e em Minas Gerais durante o período 1995-2017.

Nesse confronto, verificou-se que o nível de atividade econômica em Minas Gerais esteve *acima da sua tendência histórica* nos anos 1995-1997, 2005-2008, e 2010-2014, enquanto que os anos 1998-2004, 2009, e 2015-2017 registraram uma conjuntura de fraco desempenho da geração de produto agregado local. Já é possível observar, inclusive, que a magnitude da crise recente supera em larga medida os episódios anteriores de recessão (gráf. 8).

²⁷ Sobre esse ponto, vale consultar a análise pioneira de Rios-Neto (2005).

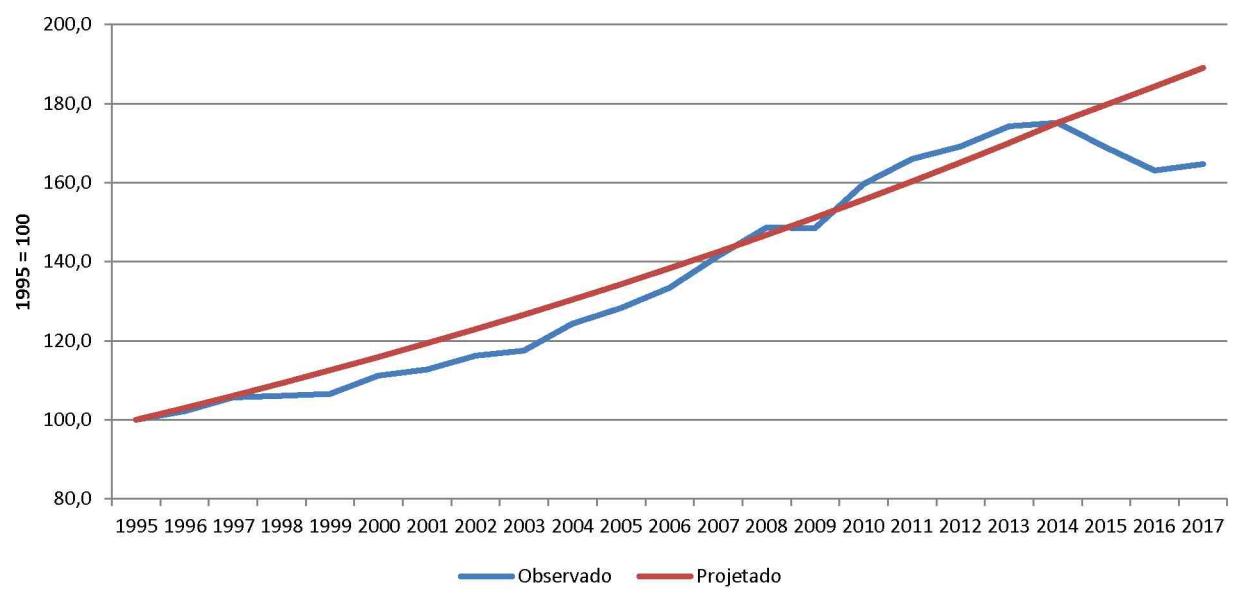
²⁸ O detalhamento dos procedimentos metodológicos consta da publicação do IBGE (2013); para o download das bases de dados, confira: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=resultados>> (acesso em 22/03/2018). No caso das UF's, para o período anterior a 2000 é preciso recorrer aos dados de IBGE (2008).

Gráfico 8: Índice de volume do PIB (observado e tendência de longo prazo) – Minas Gerais – 1995-2017 – (base: 1995=100)



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados apresentados no Anexo Estatístico.

Gráfico 9: Índice de volume do PIB (observado e tendência de longo prazo) – Brasil – 1995-2017 – (base: 1995=100)



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados apresentados no Anexo Estatístico).

No caso do Brasil, verificou-se que o nível de atividade econômica esteve *acima da sua tendência histórica* somente nos anos 2008 e 2010-2014. A perda de dinamismo econômico no período 1995-2003 foi mais intensa do que em Minas Gerais e, embora a recuperação do crescimento a partir de 2004 tenha favorecido relativamente mais as economias estaduais das Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, no conjunto do país o ponto de partida para essa recuperação estava bem mais distanciado da tendência de longo prazo do que no caso específico da economia de Minas Gerais.

Daí que, embora o crescimento econômico tenha sido particularmente vigoroso no Brasil durante o período 2003-2008, este foi apenas suficiente para que o hiato negativo do nível de atividade observado em relação ao tendencial fosse progressivamente fechado, registrando valores negativos durante todo o período 1995-2007, além de 2009 e 2015-2017 (Gráfico 3).

A tabela 11, abaixo, apresenta os dados observados e projetados para a tendência de longo prazo da taxa de variação do índice de volume do PIB em Minas Gerais e no Brasil, em cada um dos três anos para os quais se busca estimar a “perda” do PIB associada com a crise econômica de 2015-2017.

Tabela 11: Taxas de variação anual do índice de volume do Produto Interno Bruto (observado e tendencial) – Minas Gerais e Brasil – 2015-2017 – (% a.a.)

Especificação	2015	2016	2017
Minas Gerais			
Observado	- 4,26	- 1,80	0,60
Tendencial	2,26	2,23	2,20
Brasil			
Observado	- 3,55	- 3,46	0,99
Tendencial	2,61	2,57	2,54

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados apresentados no Anexo Estatístico.

Com base nesses dados, foi estimado o valor a preços constantes de 2017 do PIB observado e do tendencial para Minas Gerais e para o Brasil no triênio 2015-2017. A diferença entre os dois valores corresponde à nossa estimativa da “perda” de renda agregada a preços de 2017, tanto no país quanto na economia estadual (tab. 12).

Por sua vez, a “perda” de PIB pode ser decomposta em dois fatores principais: a renda perdida com a queda do nível de atividade econômica em relação ao ano-base de 2014, que por hipótese corresponde ao momento em que o PIB observado e o tendencial coincidiram; e a perda do ganho de produção que teria ocorrido, em relação a 2014, caso a economia tivesse continuado a crescer conforme a sua tendência histórica (tab. 13).

Tabela 12: PIB observado e tendencial, R\$ bilhões a preços constantes de 2017 – Minas Gerais e Brasil – 2015-2017

Especificação	2015	2016	2017
Minas Gerais			
Observado	580,7	570,3	573,7
Tendencial	620,3	634,2	648,1
Diferença (“Perda” do PIB)	-39,6	-63,9	-74,4
“Perda” do PIB (% do Observado)	6,8	11,2	13,0
Brasil			
Observado	6.728,9	6.495,9	6.559,9
Tendencial	7.158,2	7.342,5	7.529,0
Diferença (“Perda” do PIB)	-429,3	-846,5	-969,0
“Perda” do PIB (% do Observado)	6,4	13,0	14,8

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados apresentados no Anexo Estatístico.

Em relação ao PIB real observado (mensurado a preços constantes de 2017), a perda de PIB associada com a crise econômica do triênio 2015-2017 correspondeu, no caso do Brasil, a 6,4% do PIB observado em 2015, 13,0% em 2016 e 14,8% em 2017; no caso de Minas Gerais, a 6,8% em 2015, 11,2% em 2016 e 13,0% em 2017. Considerando a perda acumulada durante os três anos, no total de R\$ 2.244,9 bilhões no conjunto da economia brasileira, esse total correspondeu a 11,3% do PIB efetivamente gerado na soma do período; em Minas Gerais, a perda acumulada, de R\$ 177,9 bilhões, correspondeu a 10,3% de todo o PIB gerado ao longo de 2015-2017.

Tabela 13: Decomposição da perda de PIB, R\$ bilhões a preços constantes de 2017 – Minas Gerais e Brasil – 2015-2017

Especificação	2015	2016	2017
Minas Gerais			
Retração em relação a 2014 (1)	-25,9	-36,3	-32,9
Crescimento não realizado (2)	-13,7	-27,6	-41,5
Perda Total do PIB (3) = (1) + (2)	-39,6	-63,9	-74,4
Brasil			
Retração em relação a 2014 (1)	-247,4	-480,4	-416,4
Crescimento não realizado (2)	-181,9	-366,2	-552,7
Perda Total do PIB (3) = (1) + (2)	-429,3	-846,5	-969,0

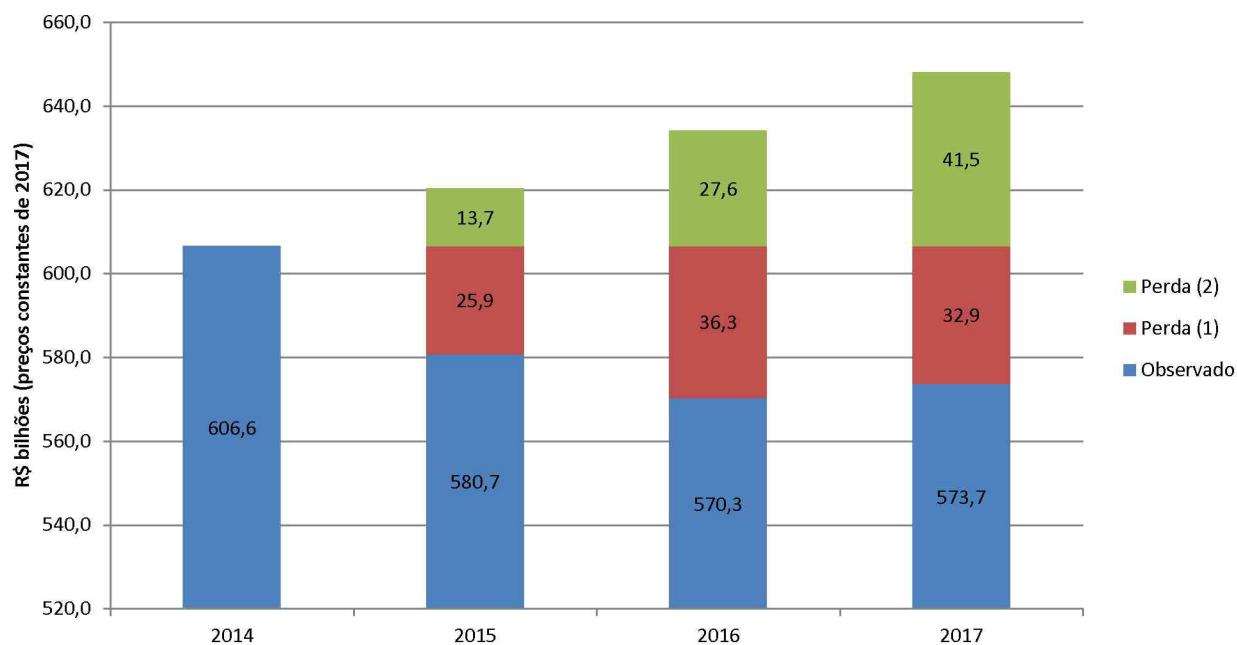
Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados apresentados no Anexo Estatístico.

Na decomposição da perda do PIB, percebe-se que o maior impacto inicial se deu pela retração do nível de atividade em relação ao atingido em 2014: em 2015, 57,6% do total da perda de PIB no Brasil podem ser atribuídos a esse fator, já que o PIB havia retraído 3,5% em termos reais; em Minas Gerais, foram 65,3% do total das perdas; em 2016 essas proporções foram de, respectivamente, 56,7% e 56,9%; e em 2017, 43,0% e 44,3%. À medida que o PIB real volte a apresentar uma variação positiva, como em 2017, essa diferença em relação ao valor de 2014 começa a diminuir, em termos absolutos e relativos, até que eventualmente venha a ser eliminada. Assim, por exemplo, como houve crescimento real de 1,0% do PIB na economia brasileira em 2017, e de 0,6% do PIB na economia de Minas Gerais, o valor desse componente da perda de PIB, no fluxo anual, reduziu inclusive em termos absolutos, de R\$ 480,4 bilhões em 2016 para R\$ 416,4 bilhões em 2017 no Brasil, e de R\$ 36,3 bilhões para R\$ 32,9 bilhões em Minas Gerais (tab. 13).

Já o componente da perda de PIB relacionado com o crescimento não realizado será ampliado anualmente enquanto a taxa de crescimento observada, mesmo que positiva, for inferior à da projeção da tendência de longo prazo. Assim, no fluxo anual de 2017, as taxas de crescimento real do PIB observadas no Brasil e em Minas Gerais foram menores que as projetadas para aquele ano, de respectivamente 2,5% e 2,2% (tab. 3). Daí que a perda de PIB associada com o crescimento tendencial não realizado tenha ampliado de R\$ 366,2 bilhões em 2016 para R\$ 552,7 bilhões em 2017 no Brasil, e de R\$ 27,6 bilhões para R\$ 41,5 bilhões em Minas Gerais, no mesmo período (tab. 13).

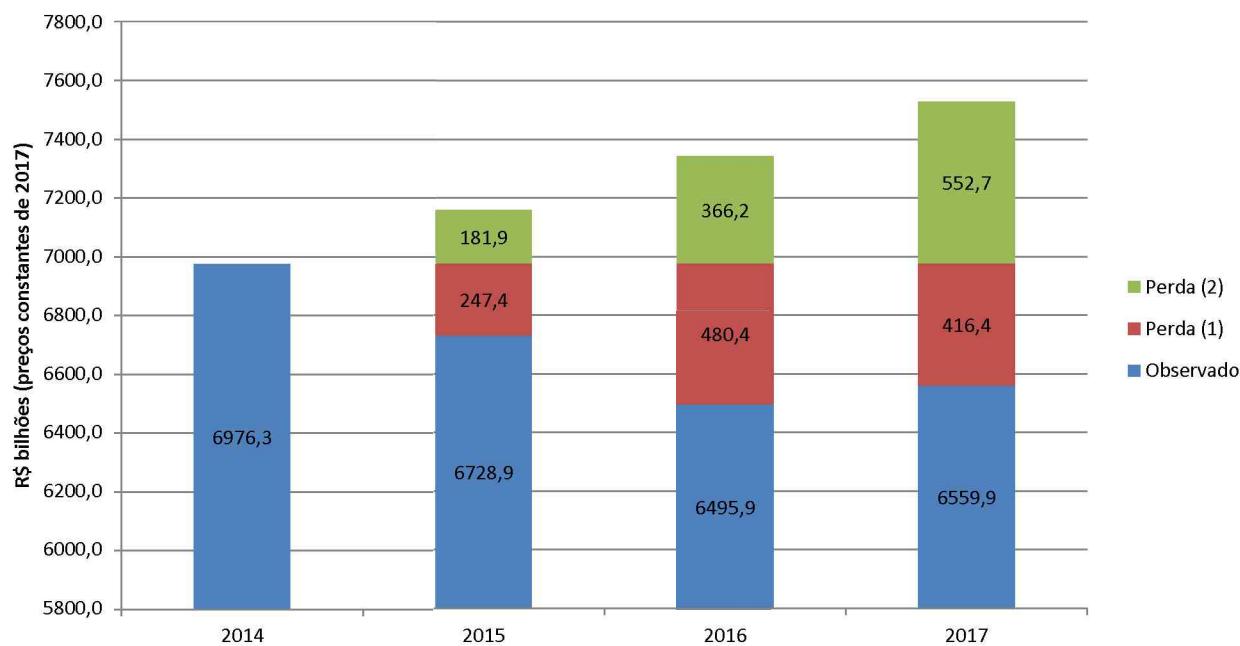
Os gráficos 10 e 11, abaixo, sumarizam essas informações para a economia de Minas Gerais e do Brasil, respectivamente.

Gráfico 10: PIB observado e estimativa da perda de PIB, R\$ bilhões a preços constantes de 2017 – Minas Gerais – 2014-2017



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados apresentados no Anexo Estatístico).

Gráfico 11: PIB observado e projeções da perda de PIB, R\$ bilhões a preços constantes de 2017 – Brasil – 2014-2017



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados apresentados no Anexo Estatístico.

Ao contrário do componente da perda de PIB associado com níveis de atividade econômica inferiores ao registrado em 2014, esse último fator, que reflete a frustração do crescimento tendencial, somente seria

eliminado num fluxo anual caso a economia crescesse acima do ritmo da tendência histórica por um período suficientemente prolongado (possivelmente, mais de uma década). Essa condição é altamente improvável no atual cenário brasileiro, na ausência de profundas reformas, no âmbito da política, das instituições, da sociedade e da economia.

Esse tema, dos custos econômicos permanentes, de longo prazo, resultantes de recessões no curto prazo, há muito tempo ocupa a agenda de pesquisa em macroeconomia, e mais recentemente recebeu a contribuição importante de novas evidências empíricas que indicam, numa amostra de 190 países, que as crises financeiras e as crises políticas geram uma perda permanente da magnitude de 5% do PIB no caso de crises mais simples, e de até 15% quando combinam elementos de crise financeira e cambial com distúrbios políticos (CERRA & SAXENA, 2008, 2017; OBTSFELD, 2018).

Para uma primeira avaliação do impacto da crise econômica sobre as finanças públicas estaduais em Minas Gerais, é necessário estimar, mesmo que aproximadamente, qual foi a frustração de receita derivada da queda do nível de atividade da economia. Para esse objetivo, propõe-se utilizar a proporção da arrecadação de ICMS no PIB estadual em 2014 como um indicador da arrecadação que potencialmente se teria realizado, caso o crescimento do PIB tivesse seguido a sua tendência histórica no período 2015-2017.

Essa estimativa poderá, então, ser confrontada com a arrecadação efetivamente observada, e dessa forma produzir uma aproximação da ordem de grandeza da receita que se deixou de arrecadar. Antes de concluir esse exercício, entretanto, também será necessário calcular o valor do PIB tendencial a preços correntes no período de referência, para que todos os valores sejam expressos em termos comensuráveis entre si. Esta solução é preferível à adoção arbitrária de um índice de preços para deflacionar a série de arrecadação de ICMS a preços correntes. A Tabela 14 e o Gráfico 12 sintetizam os resultados desses cálculos.

Tabela 14: PIB observado, PIB tendencial e arrecadação de ICMS, R\$ bilhões a preços correntes – Minas Gerais – 2014-2017

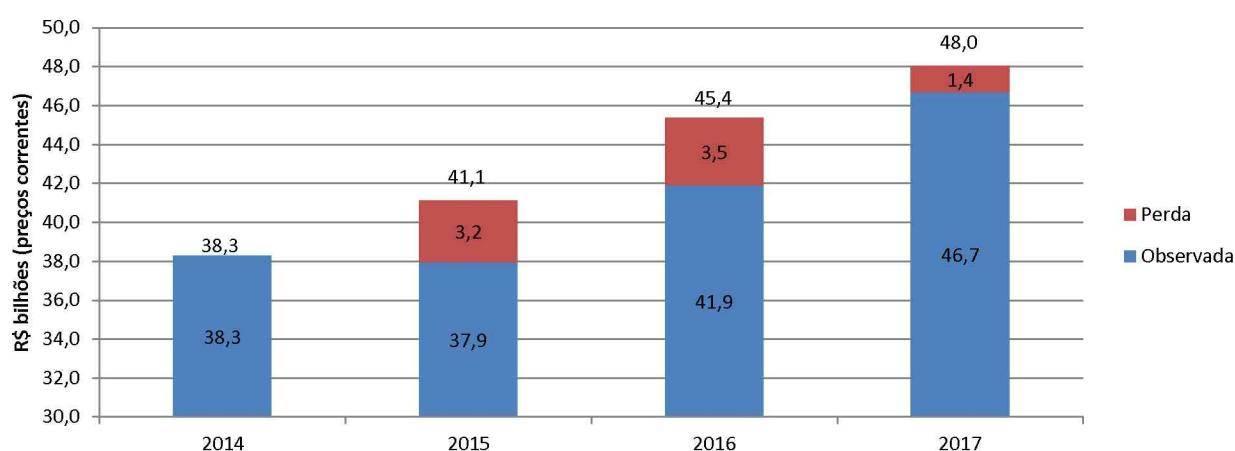
Especificação	2014	2015	2016	2017
Arrecadação de ICMS				
Valores correntes (1)	38,3	37,9	41,9	46,7
PIB observado	516,6	519,3	550,3	573,7
PIB tendencial	516,6	554,7	612,0	648,1
Proporção da Arrecadação de ICMS				
% no PIB observado	7,4	7,3	7,6	8,1
% no PIB tendencial	7,4	6,8	6,8	7,2
Tendência da Arrecadação de ICMS (2)	38,3	41,1	45,4	48,0
Perda da Arrecadação de ICMS (3) = (1) – (2)	0,0	-3,2	-3,5	-1,4
Perda da Arrecadação de ICMS (% da Realizada)	0,0	8,3	8,3	2,9

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (DIREI).

Nota: Dados sobre a arrecadação de ICMS obtidos do Boletim de Arrecadação do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ/MF), cf.: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms>. Acesso em 28/03/2018.

Os resultados indicam que R\$ 3,2 bilhões deixaram de ser arrecadados como ICMS em Minas Gerais por conta da queda do nível de atividade econômica, somente no ano de 2015, seguidos de perdas nos montantes de R\$ 3,5 bilhões em 2016 e de R\$ 1,4 bilhão em 2017. No triênio, uma perda total de R\$ 8,0 bilhões. Como proporção do total efetivamente arrecadado, essas perdas equivaleram a 8,3% em 2015 e em 2016, e a 2,9% em 2017. A menor perda de arrecadação estimada para esse último ano ocorreu, fundamentalmente, devido à gestão da receita executada pela Secretaria de Estado da Fazenda, pois a perda do PIB em relação à tendência projetada continuou a se expandir em 2017.

Gráfico 12: Arrecadação de ICMS observada, tendencial, e perda estimada, R\$ bilhões a preços correntes – Minas Gerais – 2014-2017



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (DIREI).

Nota: Dados sobre a arrecadação de ICMS obtidos do Boletim de Arrecadação do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ/MF), cf.: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms>. Acesso em 28/03/2018.

Esse mesmo exercício foi realizado para a arrecadação do IPI e da Cofins, e revelou que o impacto fiscal da crise econômica sobre essas fontes de receita foi ainda mais acentuado do que no caso do ICMS.

Tabela 15: Arrecadação observada e tendencial de IPI e Cofins, R\$ bilhões a preços correntes – Minas Gerais – 2014-2017

Especificação	2014	2015	2016	2017
Arrecadação de IPI				
Valores correntes (1)	6,0	5,6	6,1	6,1
Projeção da arrecadação (2)	6,0	6,4	7,1	7,5
Perda da Arrecadação de IPI (3) = (2) – (1)	0,0	-0,9	-1,0	-1,4
Perda da Arrecadação de IPI (% da Realizada)	0,0	15,3	15,8	23,2
Arrecadação de Cofins				
Valores correntes (1)	10,5	10,2	9,8	9,8
Projeção da arrecadação (2)	10,5	11,3	12,4	13,2
Perda da Arrecadação de Cofins (3) = (2) – (1)	0,0	-1,1	-2,6	-3,4
Perda da Arrecadação de Cofins (% da Realizada)	0,0	10,8	26,5	34,8

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (DIREI).

Nota: Dados sobre a arrecadação de IPI e COFINS obtidos da Receita Federal.

Cf.: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/arrecadacao-por-estado>. Acesso em 28/03/2018.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória recente do PIB e dos indicadores fiscais do estado de Minas Gerais sugere que a reversão do quadro atual é bastante desafiadora. No último triênio, mesmo com a desaceleração de gastos com pessoal e com investimentos, foram registrados sucessivos déficit fiscais. Em particular, em termos nominais, o déficit de 2017, próximo a 10 bilhões, foi o mais alto desde 2002.

Por um lado, questões conjunturais foram decisivas para a manifestação da crise fiscal. A queda acumulada de 6,1% da atividade econômica no biênio 2015-2016 provocou a desaceleração das receitas. Desse modo, o crescimento médio das receitas no último triênio foi inferior à inflação média observada no mesmo período. Ou seja, houve queda em termos reais, apesar do desempenho da arrecadação ter sido positivamente surpreendente.

Por outro lado, existem questões estruturais que dificultam o ajuste fiscal. Via de regra, o crescimento das despesas é bastante superior ao da inflação. Embora o ritmo de crescimento, em termos reais, tenha diminuído no último triênio, os resultados orçamentários se deterioraram.

Pesa desfavoravelmente nessa equação a rigidez dos gastos públicos. Os gastos com pessoal, amortização e juros da dívida representaram, em 2017, mais de 50% das despesas. Adicionalmente, os governos estaduais devem cumprir os gastos mínimos constitucionais na educação, saúde, ciência tecnologia, etc. Soma-se, ainda, no caso mineiro, o crescente gasto com a cobertura dos déficits do regime de previdência do RPPS, equivalente a aproximadamente 10% dos gastos totais nesse mesmo ano. Portanto, a margem de manobra do governo estadual é baixa.

Nesse cenário, a retomada extremamente lenta (provavelmente a mais lenta da história) da economia, aliada à rigidez das despesas, impede o ajuste das contas públicas. Os esforços fiscais empreendidos no último triênio, embora significativos, dificilmente reverterão a tendência de agravamento das contas públicas (pelo menos, a médio prazo). Conclui-se, então, que é necessária a adoção de medidas mais estruturais, incluindo a revisão do pacto federativo, a fim de mitigar a gravidade da situação fiscal do estado mineiro.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA FILHO, F. H.; TURRA, C. M.; WAJNMAN, S.; GUIMARÃES, R. Transição demográfica, oferta de trabalho e crescimento econômico no Brasil. In: BONELLI, R.; VELOSO, F. (org.) **A crise de crescimento do Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016, pp. 87-110.
- BONELLI, R.; VELOSO, F. (org.) **A crise de crescimento do Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- BRASIL. Portaria STN 328, de 27 de ago. de 2001. Alterações no FUNDEF. Brasília, DF, ago. 2001.
- BRASIL. Lei Complementar 101, de 4 de mai. de 2001. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF, mai. de 2001.
- BRASIL. Portaria Interministerial 338 de 26 de abr. de 2006. Altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências. Brasília, DF, abr. de 2006.
- BRASIL. Portaria Interministerial STN/SOF nº 338 de 26/04/2006. Altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências. Brasília, DF, abr. de 2006.
- BRASIL. Lei Complementar 156, de 28 de dez. de 2016. Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Brasília, DF, dez. de 2016.
- CERRA, V.; SAXENA, S. C. Booms, crises, and recoveries: a new paradigm of the business cycle and its policy implications. **IMF Working Paper 17/250**, 2017.
- CERRA, V.; SAXENA, S. C. Growth dynamics: the myth of economic recovery, **The American Economic Review**, v. 98, n. 1, 2018, pp. 439-457.
- EUROPEAN COMMUNITIES *et al.* **System of National Accounts 1993**. Luxembourg, New York, Paris, Washington, D.C., 1993. 814p. Disponível em: <<https://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/docs/1993sna.pdf>>. Acesso em: mar. 2017.
- EUROPEAN COMMUNITIES *et al.* **System of National Accounts 2008**. New York, 2009. 662p. Disponível em: <<https://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/docs/SNA2008.pdf>>. Acesso em: mar. 2017.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Relatório Metodológico do PIB Trimestral de Minas Gerais: Referência 2010**. Belo Horizonte, 2017 (Série Estatística & Informações n. 2).
- GORDON, R. **The rise and fall of American growth**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2017.
- IBGE. Comissão Nacional de Classificação (CONCLA). **Classificação Nacional de Atividades Econômicas 2.0**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://cnae.ibge.gov.br/?option=com_cnae&view=estrutura&Itemid=6160&chave=&tipo=cnae&versao_classe=7.0.0&versao_subclasse=9.1.0>. Acesso em: 22/03/2018.

IBGE. Coordenação de Contas Nacionais. **Contas nacionais trimestrais**: ano referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro, 2016a (Série Relatórios Metodológicos, v. 28).

IBGE. Coordenação de Contas Nacionais. **Contas regionais do Brasil**: ano referência 2010. 2. ed. Rio de Janeiro, 2016b (Série Relatórios Metodológicos, v. 37).

IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Projeções da população**: Brasil e Unidades da Federação, 2013 (Série Relatórios Metodológicos, v. 40).

IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Projeção da população do Brasil por sexo e idade 1980-2050**: Revisão 2008, 2008 (Série Relatórios Metodológicos, v. 24).

IBGE. Centro de Documentação e Disseminação de Informações. **Estatísticas do Século XX**. Rio de Janeiro, 2006, 557 p.

IPEA. Finanças públicas e macroeconomia no Brasil: um registro da reflexão do Ipea (2008-2014), vol.1 e 2, 2014.

MINAS GERAIS. Lei 20.748, de 25 de jun. de 2013. Reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que menciona, institui a gratificação complementar no âmbito da escola de saúde pública do estado de minas gerais - esp-mg -, institui a carreira de auditor assistencial estadual do sistema único de saúde no estado e dá outras providências, Belo Horizonte, MG, jun. 2013.

MINAS GERAIS, Lei 21.216, de 07 de mai. de 2014. Fixa o subsídio dos membros da defensoria pública do estado, Belo Horizonte, MG, jun. 2013.

MINAS GERAIS, Lei 21.167, de 17 de jan. de 2014. Incorpora a gratificação complementar ao vencimento básico dos servidores das carreiras que menciona, cria cargos de provimento efetivo da carreira de analista de hematologia e hemoterapia, a que se refere a lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, institui regime de remuneração por subsídio para a carreira de professor de arte e restauro e dá outras providências, Belo Horizonte, MG, jan. 2014.

MINAS GERAIS, Lei 21.170, de 30 de jun. de 2016. Dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, altera a estrutura da carreira de Professor de Educação Básica e dá outras providências, Belo Horizonte, MG, jun. 2016.

MINAS GERAIS, Decreto 47.116 de dezembro de 2016. Institui o Programa Estadual de Eficiência Fiscal – Receitas Tributárias e regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências, Belo Horizonte, MG, dez. 2016.-----

MINAS GERAIS. Lei 21.781, de 01 de out. de 2015. Altera as Leis nºs 6.763, de 26 de dezembro de 1975, 12.729, de 30 de dezembro de 1997, 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e 19.976, de 27 de dezembro de 2011, e dá outra providência, Belo Horizonte, MG, out. 2017.

MINAS GERAIS, Lei 21.720, de 14 de set. de 2017. Dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União, Belo Horizonte, MG, out. 2017.

MINAS GERAIS. Lei 19.576, de 16 de ago. de 2011. Reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das categorias que menciona, Belo Horizonte, MG, ago. 2017.

MINAS GERAIS. Lei 22.626, de 28 de jul. de 2018. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2018 e acrescenta artigo à Lei nº 22.254, de 25 de julho de 2016. Belo Horizonte, MG, jul. de 2018.

OBSTFELD, M. The current economic sweet spot is not the “new normal”, IMF Blog, 2018. Disponível em: <<https://blogs.imf.org/2018/01/22/the-current-economic-sweet-spot-is-not-the-new-normal>>. Acesso em 27/03/2018.

OREIRO, J. L.; D'AGOSTINI, L. Macroeconomic policy regimes, real exchange rate overvaluation, and performance of the Brazilian economy (2003-2015), **Journal of Post Keynesian Economics**, DOI: 10.1080/01603477.2016.1273070.

ORAIR, R.; SIQUEIRA, F. Investimento público no Brasil: trajetória reente e relações com o ciclo econômico e regime fiscal. IX PRÊMIO SOF DE MONOGRAFIAS, 2016.

PIRES, M. **Política fiscal e ciclos econômicos: teoria e experiência recente**. Rio de Janeiro, Elsevier: FGV, 2017.

REIS, E.; BLANCO, F.; MORANDI, L.; MEDINA, M.; ABREU, M. P. Século XX nas Contas Nacionais. **Estatísticas do Século XX**. Rio de Janeiro, IBGE: Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 2006, pp. 509-538.

RIOS-NETO, E. L. G. Questões emergentes na análise demográfica: o caso brasileiro. **Revista Brasileira de Estudos Popacionais**, v. 22, n. 2, jul./dez. 2005, pp. 371-408.

SILVA-FILHO, T. N. T. **Estimando o produto potencial brasileiro**: uma abordagem da função de produção. Brasília: Banco Central do Brasil, 2001. (Texto para Discussão, n. 17).

SOUZA Jr., J. R. C. **Produto potencial**: conceitos, métodos de estimação e aplicação à economia brasileira. Brasília: Banco Central do Brasil, 2005. (Texto para Discussão, n. 1.130).

SOUZA Jr., J. R. C.; CAETANO, S. M. **Produto potencial como ferramenta de análise da política monetária e da capacidade de crescimento da economia brasileira**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2013. (Texto para Discussão, n. 1.881).

ANEXO ESTATÍSTICO

Tabela A1: Variação percentual (%) do índice de volume do PIB – Minas Gerais e Brasil – 1996-2017

Especificação	Minas Gerais	Brasil
1996	3,7	2,2
1997	3,0	3,4
1998	-0,3	0,3
1999	0,1	0,5
2000	5,1	4,4
2001	-0,1	1,4
2002	3,7	3,1
2003	2,1	1,1
2004	5,9	5,8
2005	4,0	3,2
2006	3,9	4,0
2007	5,5	6,1
2008	4,7	5,1
2009	-3,9	-0,1
2010	9,1	7,5
2011	2,5	4,0
2012	3,3	1,9
2013	0,5	3,0
2014	-0,7	0,5
2015	-4,3	-3,5
2016	-1,8	-3,5
2017	0,6	1,0

Fonte: Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (DIREI); Dados Básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9054-contas-regionais-do-brasil.html?=&t=downloads> > (acesso em 15/03/2018).

Tabela A2: Principais Indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal – Minas Gerais – 2002-2017 – (%)

Ano	Pessoal/Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida
2003	50,69	243
2004	48,33	224
2005	43,49	203
2006	44,58	189
2007	46,37	188
2008	45,76	176
2009	46,16	179
2010	48,61	182
2011	38,85	182
2012	40,73	170
2013	41,49	174
2014	43,49	175
2015	47,91	183
2016	49,29	179
2017	49,99	199

Fontes: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, Relatório de Gestão Fiscal terceiro quadrimestre; Secretaria do Tesouro Nacional.

Tabela A3-a: Receita efetivada ajustada por categorias e subcategorias – Minas Gerais – 2002-2017 – (R\$1,00)
(Continua)

Especificação	2002	2003	2004	2005	2006
Receitas correntes	16.905.357.386,62	19.125.070.538,86	22.940.125.130,63	26.888.733.721,43	30.224.209.293,35
Receita tributária	11.152.092.656,05	12.762.119.701,22	15.212.265.928,60	17.839.012.240,21	19.944.315.691,95
Transferências correntes	3.469.028.096,75	3.677.745.863,84	4.285.838.855,38	4.961.763.517,78	5.654.397.779,36
Receita de contribuições	1.413.538.963,52	1.570.153.512,90	1.924.125.831,01	2.085.712.509,41	2.314.488.388,03
Outras receitas correntes	384.104.233,04	472.630.052,59	706.181.914,42	831.181.966,98	764.245.484,89
Receitas de serviços	275.964.293,61	318.021.560,51	317.142.878,23	349.561.825,55	344.775.670,07
Receita patrimonial	172.878.156,86	262.030.060,51	422.065.172,45	735.879.915,26	1.113.808.320,34
Receita industrial	37.453.584,95	61.033.497,74	69.950.476,33	82.163.148,40	83.434.013,92
Receita agropecuária	297.401,84	1.336.289,55	2.554.074,21	3.458.597,84	4.743.944,79
Receita intra-orçamentária					
Outras receitas correntes					
Receita agropecuária					
Receita de contribuições					
Receita de serviços					
Receita industrial					
Receita patrimonial					
Receitas de capital	1.615.941.337,33	789.393.987,85	620.492.595,32	671.567.239,43	1.077.585.310,22
Alienação de bens	216.914.534,66	27.323.880,40	31.796.875,95	60.426.521,99	37.110.709,35
Amortização de empréstimos	367.981.704,41	353.301.894,16	327.032.407,00	301.818.045,78	332.843.502,25
Operações de crédito	70.104.266,10	18.321.698,57	10.542.814,36	63.655.532,57	252.967.753,57
Outras receitas de capital	1.667.858,48	8.879.564,48	8.528.351,11	7.377.792,20	110.177.948,03
Transferências de capital	959.272.973,68	381.566.950,24	242.592.146,90	238.289.346,89	344.485.397,02
Deduções da receita corrente		(1.743.359.016,58)		(2.046.576.790,58)	(2.201.878.905,42)
Total Geral	18.521.298.723,95	19.914.464.526,71	21.817.258.709,37	25.513.724.170,28	29.099.915.698,15
Especificação	2007	2008	2009	2010	2011
Receitas correntes	34.664.824.842,58	42.378.959.652,97	41.063.482.874,44	47.500.938.824,71	52.918.514.391,92
Receita tributária	22.662.309.086,92	27.040.370.046,03	26.800.687.202,07	31.745.459.346,80	35.019.944.019,16
Transferências correntes	6.619.523.966,85	8.530.938.156,10	8.826.211.736,24	10.004.418.415,27	11.070.852.811,55
Receita de contribuições	2.588.071.633,48	2.755.893.100,33	1.452.393.994,44	1.702.356.218,86	1.739.842.656,63
Outras receitas correntes	722.908.112,91	1.664.577.825,52	1.382.795.885,77	1.681.859.091,42	1.536.333.086,80
Receitas de serviços	361.946.250,54	474.011.265,86	493.874.423,39	478.661.116,41	509.418.623,94
Receita patrimonial	1.597.479.191,79	1.816.220.264,17	2.010.632.798,01	1.678.819.634,07	2.646.143.701,58
Receita industrial	107.869.675,30	91.425.455,77	91.764.472,47	202.095.020,48	388.583.011,80
Receita agropecuária	4.716.924,79	5.523.539,19	5.122.362,05	7.269.981,40	7.396.480,46
Receita intra-orçamentária			1.455.260.393,56	1.532.179.099,59	5.661.104.549,08
Outras receitas correntes					3.872.810.690,39
Receita agropecuária					
Receita de contribuições			1.455.260.393,56	1.532.179.099,59	1.788.293.858,69
Receita de serviços					
Receita industrial					
Receita patrimonial					
Receitas de capital	807.735.866,31	1.385.751.011,56	2.150.477.344,09	2.504.207.826,19	1.693.269.101,83
Alienação de bens	33.445.036,97	39.924.654,82	25.911.948,42	33.521.957,40	107.493.555,40
Amortização de empréstimos	377.703.310,35	480.430.377,61	450.510.957,84	506.705.008,97	628.847.442,51
Operações de crédito	196.302.401,86	556.257.710,92	1.305.741.623,47	1.598.424.811,85	304.493.669,05
Outras receitas de capital	30.696.136,01	26.922.755,76	5.354.683,27	571.776,66	2.107.900,39
Transferências de capital	169.588.981,12	282.215.512,45	362.958.131,09	364.984.271,31	650.326.534,48
Deduções da receita corrente	(2.839.310.271,17)	(3.841.376.908,51)	(4.106.522.978,76)	(4.919.372.384,72)	(5.428.434.381,34)
Total Geral	32.633.250.437,72	39.923.333.756,02	40.562.697.633,33	46.617.953.365,77	54.844.453.661,49

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (DIREI); Dados Básicos: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Armação de Informações – SIAIF-MG.

Tabela A3-b: Receita efetivada ajustada por categorias e subcategorias – Minas Gerais – 2002-2017 – (R\$ 1,00)
(Conclusão)

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas correntes	57.633.143.735,23	62.611.050.601,02	68.323.614.735,78	72.766.420.236,08	76.620.772.719,92
Receita tributária	38.837.435.385,54	43.482.387.817,82	47.074.914.854,66	48.007.295.297,73	52.976.823.100,82
Transferências correntes	11.811.686.180,13	12.076.332.849,51	13.223.129.701,63	13.112.411.718,81	14.451.773.600,64
Receita de contribuições	2.676.699.070,07	2.310.726.678,55	2.628.267.918,91	2.868.718.423,49	2.998.887.293,65
Outras receitas correntes	1.534.451.545,43	1.706.907.280,33	2.288.863.419,05	6.857.749.761,33	2.863.716.756,11
Receitas de serviços	522.931.029,86	553.342.706,43	532.797.816,50	464.481.053,24	573.381.360,58
Receita patrimonial	1.891.349.896,27	2.215.940.723,69	2.159.014.271,89	1.116.828.365,55	2.302.156.506,54
Receita industrial	353.794.167,89	260.245.283,16	410.698.678,31	334.797.100,60	448.250.912,54
Receita agropecuária	4.796.460,04	5.167.261,53	5.928.074,83	4.138.515,33	5.783.189,04
Receita intra-orçamentária	7.905.419.972,37	8.325.139.020,64	9.325.959.163,08	9.971.121.451,86	13.305.473.398,32
Outras receitas correntes	5.441.467.726,89	5.398.879.597,32	5.330.526.472,22	6.729.768.059,31	9.376.074.798,39
Receita agropecuária				9.720,00	8.350,00
Receita de contribuições	2.463.952.245,48	2.891.956.374,40	3.976.166.499,29	3.163.128.014,54	3.767.232.643,25
Receita de serviços		12.757.495,59	5.100.188,45	56.487.251,52	156.581.831,04
Receita industrial		21.545.553,33	14.166.003,12	21.573.191,64	5.364.759,53
Receita patrimonial			0,00	155.214,85	211.016,11
Receitas de capital	5.757.536.797,09	7.028.064.991,24	2.901.897.381,30	640.982.751,68	1.898.051.524,18
Alienação de bens	385.637.705,61	152.193.834,46	951.277.542,56	11.735.616,52	26.389.357,80
Amortização de empréstimos	528.367.173,51	447.531.071,45	454.113.150,54	355.925.662,53	261.911.310,92
Operações de crédito	3.829.991.729,76	5.875.698.558,97	335.524.486,49	27.407.698,06	1.153.947.273,86
Outras receitas de capital	260.427.891,14	115.632.035,53	50.556.916,66	996.083,34	61.673.800,24
Transferências de capital	753.112.297,07	437.009.490,83	1.110.425.285,05	244.917.691,23	394.129.781,36
Deduções da receita corrente	(6.047.492.155,52)	(7.005.808.195,30)	(7.204.035.013,00)	(7.223.670.454,11)	(7.858.588.936,74)
Total Geral	65.248.608.349,17	70.958.446.417,60	73.347.436.267,16	76.154.853.985,51	83.965.708.705,68
2017					
Receitas correntes					80.211.516.825,71
Receita tributária					58.025.268.940,42
Transferências correntes					14.249.934.111,59
Receita de contribuições					3.044.358.463,15
Outras receitas correntes					2.835.451.512,50
Receitas de serviços					603.108.837,34
Receita patrimonial					976.622.398,66
Receita industrial					471.953.327,32
Receita agropecuária					4.819.234,73
Receita intra-orçamentária					16.387.755.605,43
Outras receitas correntes					12.279.573.823,59
Receita agropecuária					35.098,80
Receita de contribuições					3.920.094.435,28
Receita de serviços					187.819.559,92
Receita industrial					0,00
Receita patrimonial					232.687,84
Receitas de capital					600.550.725,02
Alienação de bens					99.487.590,23
Amortização de empréstimos					179.581.862,45
Operações de crédito					66.051.183,47
Outras receitas de capital					0,00
Transferências de capital					255.430.088,87
Deduções da receita corrente					(8.575.914.061,60)
Total Geral					88.623.909.094,56

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (DIREI); Dados Básicos: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Armação de Informações – SIAIF-MG.

Tabela A4: Despesa orçamentária realizada por grupos de natureza – Minas Gerais – 2002-2017 – (R\$1,00)

Especificação	2002	2003	2004	2005	2006
Despesas de Capital	1.853.968.092,23	1.460.493.557,55	1.959.634.633,83	3.145.860.978,71	3.923.487.112,05
Amortização da dívida	431.697.163,57	426.024.627,54	432.388.159,49	411.446.191,29	498.963.230,82
Inversões financeiras	646.834.205,19	433.524.201,58	417.583.236,83	709.844.684,98	711.595.873,97
Investimentos	775.436.723,47	600.944.728,43	1.109.663.237,51	2.024.570.102,44	2.712.928.007,26
Despesas Correntes	17.505.473.345,67	18.802.965.852,73	19.766.973.463,22	22.146.208.856,24	25.095.302.056,16
Juros e encargos da dívida	1.077.532.210,05	1.192.787.257,30	1.371.951.262,01	1.643.595.176,69	1.916.507.283,56
Outras despesas correntes	7.451.094.391,59	8.241.654.265,21	7.955.738.179,30	9.166.116.218,61	10.398.339.860,91
Pessoal e encargos sociais	8.976.846.744,03	9.368.524.330,22	10.439.284.021,91	11.336.497.460,94	12.780.454.911,69
Total Geral	19.359.441.437,90	20.263.459.410,28	21.726.608.097,05	25.292.069.834,95	29.018.789.168,21
Especificação	2007	2008	2009	2010	2011
Despesas de Capital	4.115.900.871,63	5.697.776.463,01	5.934.224.793,79	6.076.568.260,22	5.624.856.657,99
Amortização da dívida	465.836.562,54	529.544.848,92	1.098.020.566,36	1.237.318.657,82	1.632.101.452,96
Inversões financeiras	829.359.535,53	1.442.565.526,35	1.250.816.398,27	845.683.115,32	692.524.206,54
Investimentos	2.820.704.773,56	3.725.666.087,74	3.585.387.829,16	3.993.566.487,08	3.300.230.998,49
Despesas Correntes	28.327.247.428,82	33.601.586.387,27	34.329.236.121,27	39.974.605.839,86	49.068.709.962,56
Juros e encargos da dívida	2.136.270.311,44	2.544.018.787,36	2.197.015.899,82	2.242.732.657,53	2.568.300.507,00
Outras despesas correntes	11.922.622.326,37	14.383.008.443,83	14.555.662.296,17	17.081.327.793,49	22.678.594.701,39
Pessoal e encargos sociais	14.268.354.791,01	16.674.559.156,08	17.576.557.925,28	20.650.545.388,84	23.821.814.754,17
Total Geral	32.443.148.300,45	39.299.362.850,28	40.263.460.915,06	46.051.174.100,08	54.693.566.620,55
Especificação	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas de Capital	7.595.857.283,51	10.856.434.676,12	8.527.147.347,28	7.113.270.289,43	4.580.624.351,61
Amortização da dívida	4.006.626.016,20	5.211.297.316,76	2.901.579.400,20	3.504.239.482,61	1.516.025.584,37
Inversões financeiras	412.827.808,88	1.370.061.515,02	1.457.181.521,46	422.468.292,22	295.289.628,63
Investimentos	3.176.403.458,43	4.275.075.844,34	4.168.386.425,62	3.186.562.514,60	2.769.309.138,61
Despesas Correntes	55.576.314.187,01	61.050.095.085,68	66.985.777.500,33	78.005.765.796,15	83.548.473.866,17
Juros e encargos da dívida	2.347.645.105,31	2.666.432.325,27	2.842.738.535,69	3.309.966.453,74	1.389.033.519,05
Outras despesas correntes	26.012.338.488,99	28.148.989.391,71	27.566.774.557,17	31.234.518.992,18	35.208.489.867,73
Pessoal e encargos sociais	27.216.330.592,71	30.234.673.368,70	36.576.264.407,47	43.461.280.350,23	46.950.950.479,39
Total Geral	63.172.171.470,52	71.906.529.761,80	75.512.924.847,61	85.119.036.085,58	88.129.098.217,78
Especificação	2017				
Despesas de Capital					5.365.476.224,69
Amortização da dívida					1.515.330.417,32
Inversões financeiras					563.994.300,90
Investimentos					3.286.151.506,47
Despesas Correntes					93.026.192.938,54
Juros e encargos da dívida					2.815.773.105,36
Outras despesas correntes					40.132.078.403,89
Pessoal e encargos sociais					50.078.341.429,29
Total Geral					98.391.669.163,23

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (DIREI); Dados Básicos: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Armazém de Informações – SIAIF-MG.

Tabela A5: Despesa orçamentária realizada, principais elementos de despesa – Minas Gerais – 2002-2017 – (R\$1,00)

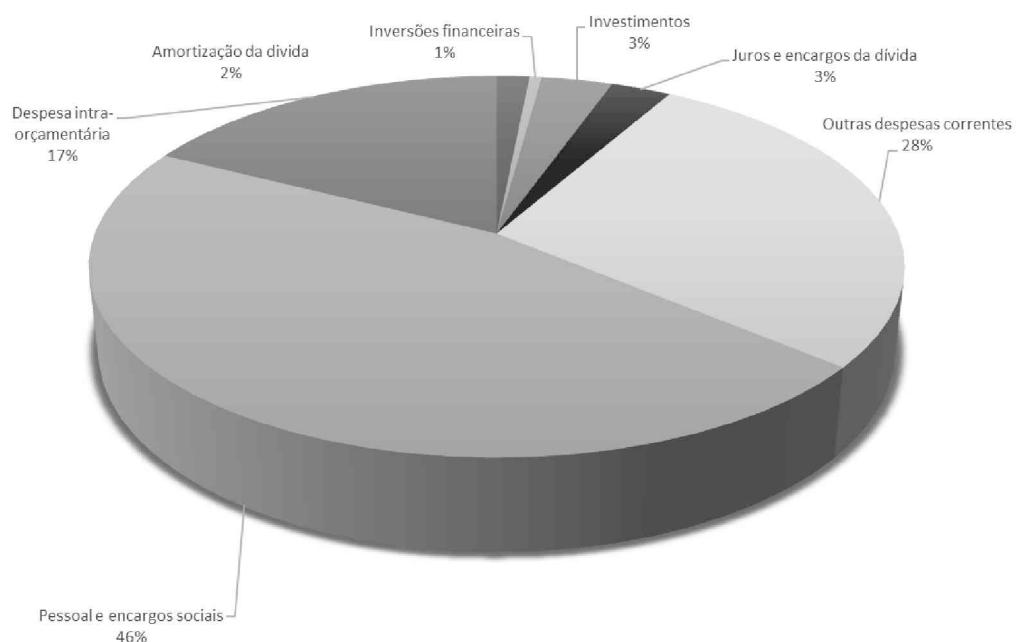
Especificação	2002	2003	2004	2005	2006
Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	3.908.780.094,82	4.157.011.529,41	4.360.563.574,42	4.812.950.594,75	5.529.347.240,19
Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	3.416.778.354,22	3.402.767.709,09	3.552.564.627,08	3.750.771.662,74	4.236.774.135,61
Obrigações patronais	421.349.209,43	579.855.866,10	810.241.240,35	907.611.522,25	1.073.510.885,40
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar	877.633.220,65	895.724.507,43	954.582.363,71	1.123.467.077,87	1.285.567.721,90
Total (grupo pessoal e encargos gerais)	8.976.846.744,03	9.368.524.330,22	10.439.284.021,91	11.336.497.460,94	12.780.454.911,69
Especificação	2007	2008	2009	2010	2011
Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	6.232.010.696,95	7.127.156.776,29	7.532.852.517,06	8.586.610.908,10	10.204.200.414,65
Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	4.604.065.037,69	5.088.966.239,78	5.090.381.212,13	6.311.613.965,15	7.224.149.612,18
Obrigações patronais	1.207.970.834,68	1.025.094.547,58	1.799.913.173,36	2.120.347.188,41	2.445.390.052,44
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar	1.406.635.417,80	1.634.741.265,15	1.854.150.259,89	2.182.546.603,32	2.348.558.721,40
Total (grupo pessoal e encargos gerais)	14.268.354.791,01	16.674.559.156,08	17.576.557.925,28	20.650.545.388,84	23.821.814.754,17
Especificação	2012	2013	2014	2015	2016
Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	11.347.551.615,90	12.671.828.836,47	13.673.195.132,75	15.017.199.877,00	16.285.559.610,43
Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	8.269.563.348,56	9.259.986.183,82	10.989.298.319,30	13.585.279.914,28	15.184.780.986,07
Obrigações patronais	3.373.709.562,68	3.638.865.743,90	4.229.346.341,84	4.911.293.280,54	5.287.607.571,72
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar	2.562.516.662,81	2.857.967.551,12	3.464.167.925,13	4.421.111.023,35	4.563.876.607,24
Total Geral	27.216.330.592,71	30.234.673.368,70	36.576.264.407,47	43.461.280.350,23	46.950.950.479,39
Especificação	2017				
Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	17.276.420.971,89				
Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	16.834.063.850,53				
Obrigações patronais	5.518.545.380,13				
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar	4.612.698.148,59				
Total Geral	50.078.341.429,29				

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (DIREI); Dados Básicos: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Armazém de Informações – SIAIF-MG.

APÊNDICE – DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ao contrário do gráfico 3, no qual as receitas intra-orçamentária são discriminadas, o mesmo não é feito no gráfico 5, relativo às despesas intra-orçamentária. Caso contabilizássemos, à parte, esses gastos, os gastos orçamentários com outras despesas correntes se alterariam bastante (gráf. A.1).

Gráfico A.1: Estrutura das despesas – Minas Gerais – 2017



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (DIREI); Dados Básicos: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Armazém de Informações – SIAIF-MG.

Com base nesse gráfico, comparando-o com o gráfico da estrutura de despesa de 2002, quando não havia a discriminação das despesas intra-orçamentária, o gasto com outras despesas correntes é significativamente menor. A maior parcela das despesas intra-orçamentária se refere a gastos com outras despesas correntes e com pessoal e encargos sociais. Mais especificamente, os aportes para cobertura do déficit do déficit atual do regime do servidor público (RPPS), aliado às contribuições do Fundo Estadual de Saúde (FES) decorrentes da Lei Complementar 141 de 2012 (que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em saúde), respondem quase pela totalidade do grupo de natureza outras despesas correntes. E as obrigações patronais do pessoal ativo e inativo são a principal despesa do grupo pessoal e encargos sociais.

Série Estatística & Informações

ISSN 2595-6132

Números divulgados

Volume 1 – Economia do Turismo de Minas Gerais: 2010-2014

Volume 2 – Metodologia do PIB trimestral de Minas Gerais: referência 2010

Volume 3 – Déficit Habitacional no Brasil: resultados preliminares 2015

Volume 4 – Produto Interno Bruto de Minas Gerais: 2015

Volume 5 – Produto Interno Bruto dos Municípios de Minas Gerais: 2015

Volume 6 – Déficit Habitacional no Brasil: 2015

Volume 7 – Fluxos migratórios dos territórios de desenvolvimento de Minas Gerais e grandes regiões do Brasil: 2010

Volume 8 – Projeções populacionais: Minas Gerais e territórios de desenvolvimento 2010-2060

Volume 9 – Perfil dos Jovens em Áreas de Vulnerabilidade Social: Educação e Trabalho

Volume 10 – Tabela de Recursos e Usos e Matriz Insumo-Produto de Minas Gerais: 2013

Volume 11 – Matriz Insumo-Produto dos Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais: 2013

Volume 12 – O PIB e os Indicadores das Finanças Públicas de Minas Gerais: triênio 2015-2017

